



ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	7
1.3. Mensagem do Presidente - Atividades 2021.....	9
1.4. Análise Orçamental.....	12
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	21
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	23
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	25
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	34
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	35
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	39
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	50
2.2.5. Demonstração da execução do Plano das Ações mais Relevantes.....	52
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	61
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	62
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	71
2.3.4. Alterações ao plano plurianual das ações mais relevantes.....	72
2.3.5. Operações de tesouraria.....	77
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	78
2.3.7. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	79
2.3.8. Transferências e subsídios concedidos.....	80
2.3.9. Transferências e subsídios recebidos.....	82
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	84
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	85

ÍNDICE

	Página
3. Outros Documentos	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	87
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	88
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	89
3.4. Reconciliações Bancárias.....	90
3.5. Norma de Controlo Interno.....	92

INTRODUÇÃO

No exercício de 2021 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório de gestão, referente a 31 de dezembro de 2021, e que reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Vialonga, foi preparado de acordo com os princípios e normativos contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, dando igualmente cumprimento ao disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 117 281,03€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2020) de 32 396,38€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 102,40% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 90,20%.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2021 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2022, cujo valor é de 6 962,26€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções das remunerações de dezembro)

No âmbito da implementação do novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2021, foram identificados e reconciliados fisicamente 334 bens ativos, do n.º 23 ao n.º 638.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 46 — 6 de março de 2019.

O Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Vialonga

João da Cruz Semedo Bizarro Tremoço
Carina Vicente Correia
António Hermínio Costa Santos
Susana Marília Ribeiro dos Santos Borges
Pedro Miguel Pereira Fernandes

O Presidente



João da Cruz Semedo Bizarro Tremoço

O Contabilista Certificado



Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	Junta de Freguesia de Vialonga		
NIPC	506 915 743		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Rua Prof. Egas Moniz, 98 * 2625-655 Vialonga		
Telefone / Fax	(+ 351) 21 952 09 67		
Endereço de correio eletrónico	geral@if-vialonga.pt		
Sítio na internet	https://if-vialonga.pt/		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Organograma	-		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
Serviços Municipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Participadas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fundações		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
5.2 NÚMERO DE ELEITOS			
Em regime de permanência.....	<input type="text" value="1"/>		
A meio tempo.....	<input type="text" value="0"/>		
Restantes eleitos.....	<input type="text" value="4"/>		
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....	<input type="text"/>		
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>		
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>		
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a Junta de Freguesia de Vialonga, utilizou Software Aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda.			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	05/05/2021	-
	Regulamentos	-	-
7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Revisão Orçamental	06/04/2021	23/04/2021	
Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			
7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		37
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		-	-
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
- Natureza da concessão			
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Mensagem do Presidente

O presente documento tem como objetivo apresentar o Relatório de Gestão e a respetiva Contas de Gerência 2021, da Freguesias de Vialonga.

Cumprindo com a apresentação e demonstração dos resultados de gestão, são submetidos a apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

O Relatório de Gestão, e restantes documentos de Contas de Gerência 2021, pretendem passar uma imagem verdadeira e apropriada da situação económica e financeira da Junta de Freguesia, reportada a 31 de dezembro de 2021,

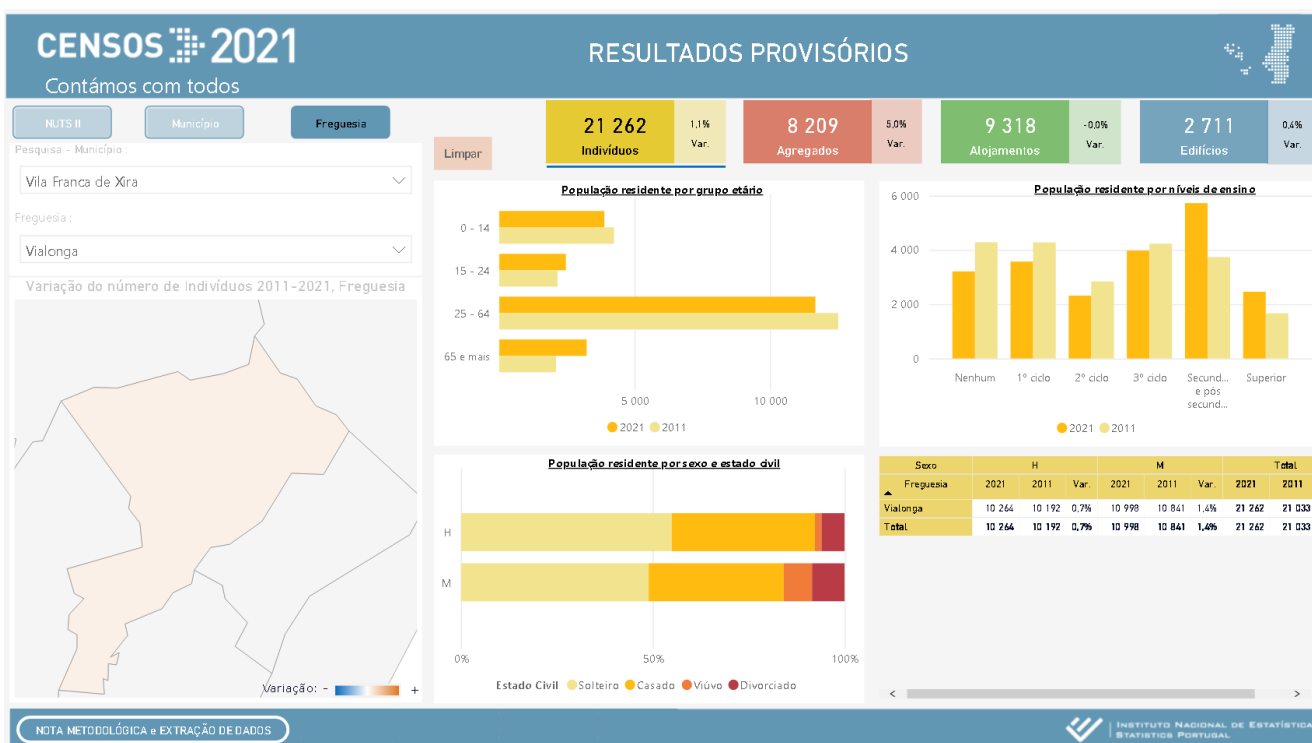
Este executivo desde que tomou posse em 12 de outubro, está empenhado com o esforço e dedicação incansável no sentido de responder ao seu objetivo primordial, a satisfação plena dos seus fregueses, para tal apesar das restrições, derivadas da pandemia Covid-19, procuramos atuar constantemente em prol da intervenção Social, Obras Públicas, Espaços Verdes, Limpeza Urbana e Recolha de Monos.

E com base na resiliência, fazemos com os meios que temos uma boa gestão, eficiente e dinâmica, conhecedora da realidade, onde só assim se podem apresentar resultados positivos, que procuramos ultrapassar as adversidades no dia a dia.

Tenho orgulho de trabalhar para a população da Freguesia de Vialonga, garantindo um atendimento personalizado para todos os fregueses, e prestando um serviço público cada vez mais eficiente na procura constante da melhoria da qualidade de vida dos nossos fregueses, reafirmo a certeza que neste novo ano todos os colaboradores da Junta de Freguesia continuarão a empenhar-se e que este executivo continuará empenhado na afirmação da identidade de Vialonga, onde todos se sentirão orgulhosos de morar.

CARACTERIZAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

De acordo com os Censos 2021 (Resultado Provisório), a Freguesia de Vialonga é uma freguesia do Concelho de Vila Franca de Xira com 17,929 km² de área e 21.262 habitantes.



Atividades 2021

- Manutenção e reparação de calçada e lancis em vários pontos da freguesia;
- Substituição de um espelho parabólico na Rua Professor Egas Moniz;
- Reparação de diversos buracos no pavimento em vários locais da freguesia;
- Limpeza, reparação e pintura das pianhas na zona do Cabo de Vialonga;
- Manutenção dos espaços verdes e corte de arbustos em toda a freguesia;
- Desmatção e Limpeza de zonas verdes em diversos locais da freguesia;
- Colocação de pilaretes em diversos locais da freguesia;
- Recolha de monos nos diversos locais da freguesia;
- Reparação da iluminação do símbolo da freguesia na escola dos Centenários.

A. Relatório de algumas atividades e trabalhos realizados na Freguesia

- ❖ Colocação de abrigo de passageiro – estrada Olival de Fora
- ❖ Colocação de espelho parabólico na Granja, Alpriate e Verdelha
- ❖ Colocação de espelho parabólico na Verdelha do Ruivo.
- ❖ Colocação de pilaretes e reposição de calçada na Rua Sousa Martins
- ❖ Colocação de pilaretes na localidade da Granja e Rua Professor Egas Moniz
- ❖ Colocação de placas de toponímia
- ❖ Colocação de sinal e marcação de lugar para utentes de clínica na rua São Tomé e Príncipe
- ❖ Colocação em passeios de mistura de água e sal como forma de minimizar ervas em espaço público.
- ❖ Construção de base para contentor na Granja
- ❖ Corte e limpeza do espaço da ARPIV e na envolvente das instalações
- ❖ Desmatção através de contratação de serviços dos espaços expectantes do parque residencial e taludes na urbanização da Maranhota
- ❖ Desmatção de espaços expectantes na freguesia
- ❖ Feitura de base para instalação de dois abrigos de passageiros na Verdelha do Ruivo e na Rua 1º de Maio na Granja.
- ❖ Feitura e colocação de corrimão na Praça da Liberdade no Parque Residencial Vialonga
- ❖ Limpeza de abrigos de passageiros no Parque Residencial e Alpriate
- ❖ Manutenção de calçada em vários pontos da freguesia
- ❖ Manutenção de rotundas
- ❖ Manutenção dos espaços verdes descentralizados para a junta de freguesia
- ❖ Pintura da rotunda e triângulos na rotunda da Rua Coronel Lobo da Costa
- ❖ Pintura da zona histórica da freguesia: largo do adro, adro e muretes da ponte na Calçada do Vale.
- ❖ Pintura de mural na rua Barbosa do Bocage.
- ❖ Pintura de muros e muretes na localidade da Boca da Lapa.
- ❖ Pintura de parque de merendas em Santa Cruz.
- ❖ Pintura de pilaretes na envolvente do mercado retalhista
- ❖ Pintura do Jardim de Santo António
- ❖ Pintura do PT da rega da Urb. da Quinta do Duque
- ❖ Pintura dos muros e envolvente do parque infantil Urb. Quinta do Duque
- ❖ Pintura e manutenção das placas identificação dos limites da freguesia
- ❖ Pinturas diversas no cemitério da freguesia

- ❖ Plantação de árvores em falta em vários locais
- ❖ Plantação de novas plantas no talude da Fonte do Vale
- ❖ Recolha de monos em toda a freguesia
- ❖ Reparação do mobiliário urbano no espaço da fonte da localidade da Fonte Santa
- ❖ Repintura de passadeira no Largo da Granja
- ❖ Repintura de passadeiras de peões
- ❖ Requalificação de espaço junto a ilha ecológica na rua Barbosa do Bocage.
- ❖ Requalificação de local dos contentores de rsu na Verdelha do Ruivo
- ❖ Requalificação de zona verde na estrada Olival de Fora
- ❖ Trabalhos de reparação de zona pedonal na travessa Norton de Matos na Verdelha do Ruivo
- ❖ Trabalhos de reparação de zona pedonal no acesso ao jardim do Largo do Adro
- ❖ Construção de zona de lazer na Urbanização Quinta das Índias

Preparação do ato eleitoral - Presidenciais 2021. Montagem e desmontagem das 19 mesas de voto na freguesia.

Censos 2021- Apoio e disponibilidade de espaço e meios ao funcionamento dos Censos 2021.

Divulgação com a afixação de cartazes e no facebook da Junta

Tomada de posição relativamente ao Hospital da Flamenga no sentido de recuperação do imóvel devolvendo-o à população. Esta iniciativa contou com a participação da população, tendo a mesma permitido que o Município enviasse uma informação por escrito relativamente ao que pensa fazer. Foi solicitado pela Junta de Freguesia que a decisão a tomar fosse alvo de uma discussão pública sobre o seu futuro.

Apoio logístico à Associação Africanos do Concelho V.F.Xira e Cáritas no transporte de bens do Banco Alimentar

Reunião com o Movimento Associativo no sentido de conhecer a situação das associações face aos constrangimentos do COVID-19.

Comemorações do 47º aniversário da Revolução de Abril com realização de algumas iniciativas, nomeadamente a edição de cartaz, numa parceria com a professora da turma de desenho e design gráfico da EBS de Vialonga; feitura de mural por uma ilustradora da freguesia, exposição ao ar livre no Parque Urbano na Flamenga sobre as conquistas de Abril e ato solene de hastear da bandeira no dia 25 de Abril.

Ato público de descerramento de placa toponímia de homenagem a Carlos Braga, ao homem e ao autarca

Edição de 2 Boletins da Junta de Freguesia

Edição do Mapa do Património da Freguesia

B. Relatório dos eventos realizados, no âmbito da Atividade Cultural, Recreativa e Desportiva.

Devido à pandemia os eventos foram suspensos neste período

- ❖ Apoio logístico à comemoração do Santo António na creche da Casa do Povo e recolha de resíduos de obras no seu espaço.
- ❖ Apoio e colaboração com a Sociedade Recreativa da Granja na iniciativa do autocarro de música para assinalar as Festas da Granja.
- ❖ Apoio em materiais ao Grupo Desportivo do Vialonga.
- ❖ Atribuição de subsídio ao Movimento Associativo para fazer face às despesas correntes, mediante a apresentação de faturas.
- ❖ Apoio de transporte de alunos da EBS à fundação Amália Rodrigues, de transporte a utente da Casa do Povo e Segurança Social.
- ❖ Apoio logístico na queima de papel da USF de Vialonga

Realização de espectáculo “Música na Praça” dando um passo na fruição da cultura na Freguesia.

Destaque ainda para a programação da Galeria Olga Campos, com a volta da programação assim que o COVID permitiu, realizando-se:

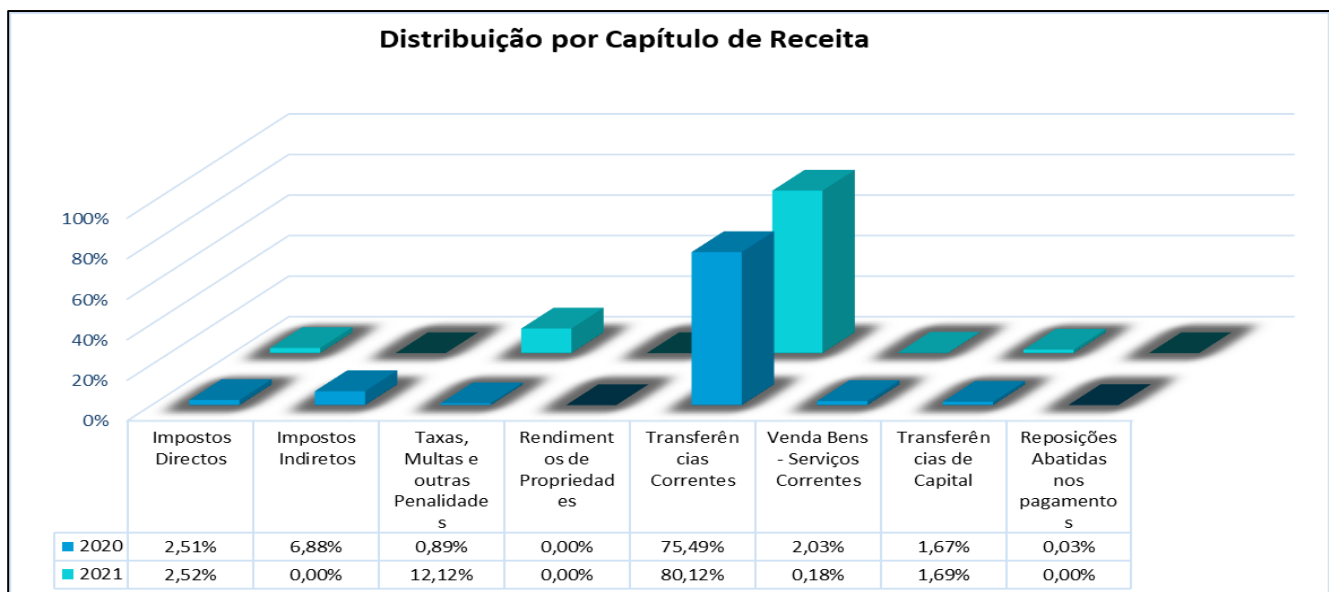
- ❖ Exposição Brasões – símbolos das terras e das gentes, do Agrupamento de Escolas de Vialonga;
- ❖ Exposição de fotografia a cargo da Ilustra Associação de Imagem de Vialonga;
- ❖ Exposição defender o Palácio da Flamenga – Património com Futuro a cargo da Comissão de Utentes da Saúde de Vialonga;
- ❖ Exposição de pintura da arquitecta e pintora Maria Papa;
- ❖ Eexposição de trabalhos dos seniores da ABEIV; (Novembro)
- ❖ 3ª Feirinha de Artesanato de Natal. (Dezembro)

ANÁLISE ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva cobrada, sem incluir o Saldo da Gerência, referente a 31 de dezembro de 2021, ascendeu a 952 128,04 euros (a 31.12.2020 foi de 895 693,12 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPÍTULOS	2020		2021			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	25 012,47 €	2,51%	18 000,00 €	24 820,49 €	137,89%	2,52%
Impostos Indiretos	68 637,47 €	6,88%	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Taxas, Multas e outras Penalidades	8 911,09 €	0,89%	97 646,79 €	119 279,86 €	122,15%	12,12%
Rendimentos de Propriedades	0,00 €	0,00%	1,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	753 189,59 €	75,49%	775 844,69 €	788 789,53 €	101,67%	80,12%
Venda Bens - Serviços Correntes	20 256,48 €	2,03%	13 904,00 €	1 764,50 €	12,69%	0,18%
Outras Receitas Correntes	2 722,87 €	0,27%	7 002,00 €	807,00 €	11,53%	0,08%
Total das Receitas Correntes	878 729,97 €	88,07%	912 398,48 €	935 461,38 €	102,53%	95,02%
Transferências de Capital	16 666,66 €	1,67%	16 668,00 €	16 666,66 €	100%	1,69%
Reposições Abatidas nos pagamentos	296,49 €	0,03%	1,00 €	0,00 €	0%	0,00%
Total das Receitas Capital	16 963,15 €	1,70%	16 669,00 €	16 666,66 €	100%	1,69%
Total das Receitas Orçamentais	895 693,12 €	89,77%	33 338,00 €	952 128,04 €	202,51%	96,71%
Saldo da gerência anterior	102 099,78 €	10,23%	32 396,38 €	32 396,38 €	100,00%	3,29%
Total	997 792,90 €	100%	961 463,86 €	984 524,42 €	102,40%	100%



As receitas totais arrecadadas pela Junta de Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 935 461,38 euros (95,02%), receitas de capital no montante de 16 666,66 euros (1,69%), e incluem ainda o Saldo da Gerência Anterior no valor de 32 396,38 euros (3,29%).

No período em referência, a execução da receita atingiu 102,40% da receita prevista.

À semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 788 789,53 euros, o que equivale a 80,12% da receita total.

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 146 671,85 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 14,40%, o que significa que a Junta de Freguesia de Vialonga evidencia alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2020	2021
Total Receita Arrecadada	895 693,12	952 128,04
Total Receita Próprias	57 199,40	146 671,85
Peso das Receitas Próprias	6,39%	15,40%

Como mencionado supra e à semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 788 789,53 euros, o que equivale a 80,12% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das União das Freguesias e à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como, as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal Vila Franca de Xira, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

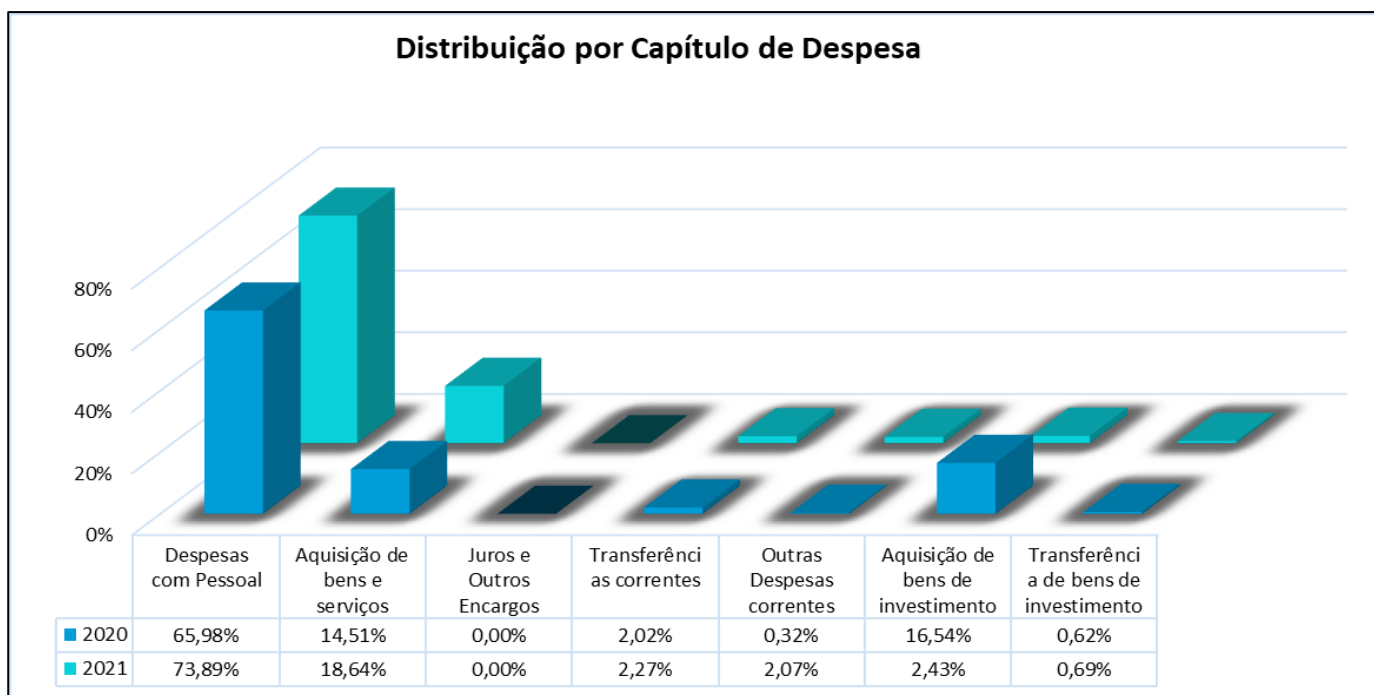
Em 2021, podemos constatar que a rubrica Taxas, multas e outras penalidades, apresenta um montante de receita cobrada de 119 279,86€, um aumento de 54 pp face a 2020.

O aumento da receita arrecadada das Taxas, multas e outras penalidades, é justificado em grande parte pelo fim da isenção concedida aos utentes, clientes e contribuintes, em 2020, no concerne às taxas de atestados, ocupação de via pública e publicidade, entre outras.

2. DESPESA

A 31 de dezembro de 2021, o detalhe das despesas, apresenta-se como segue:

Distribuição por Capítulo de Despesa						
CAPITULOS	2020		2021			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Dotação Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	637 016,36 €	65,98%	683 183,48 €	640 833,87 €	93,80%	73,89%
Aquisição de bens e serviços	140 090,06 €	14,51%	185 188,00 €	161 637,73 €	87,28%	18,64%
Juros e Outros Encargos	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências correntes	19 511,25 €	2,02%	24 881,00 €	19 717,76 €	79,25%	2,27%
Outras Despesas correntes	3 133,93 €	0,32%	18 910,00 €	17 957,38 €	94,96%	2,07%
Total das Despesa Correntes	799 751,60 €	82,84%	912 162,48 €	840 146,74 €	92,10%	96,88%
Aquisição de bens de investimento	159 644,92 €	16,54%	43 301,38 €	21 096,65 €	48,72%	2,43%
Transferência de bens de investimento	6 000,00 €	0,62%	6 000,00 €	6 000,00 €	100,00%	0,69%
Total das Despesas Capital	165 644,92 €	17,16%	49 301,38 €	27 096,65 €	54,96%	3,12%
Total	965 396,52 €	100%	961 463,86 €	867 243,39 €	90,20%	100%



A despesa paga, no período em análise, ascendeu a 867 243,39 euros (31.12.2020: 965 396,52 euros), o que equivale a um grau de execução de 90,20% da despesa prevista.

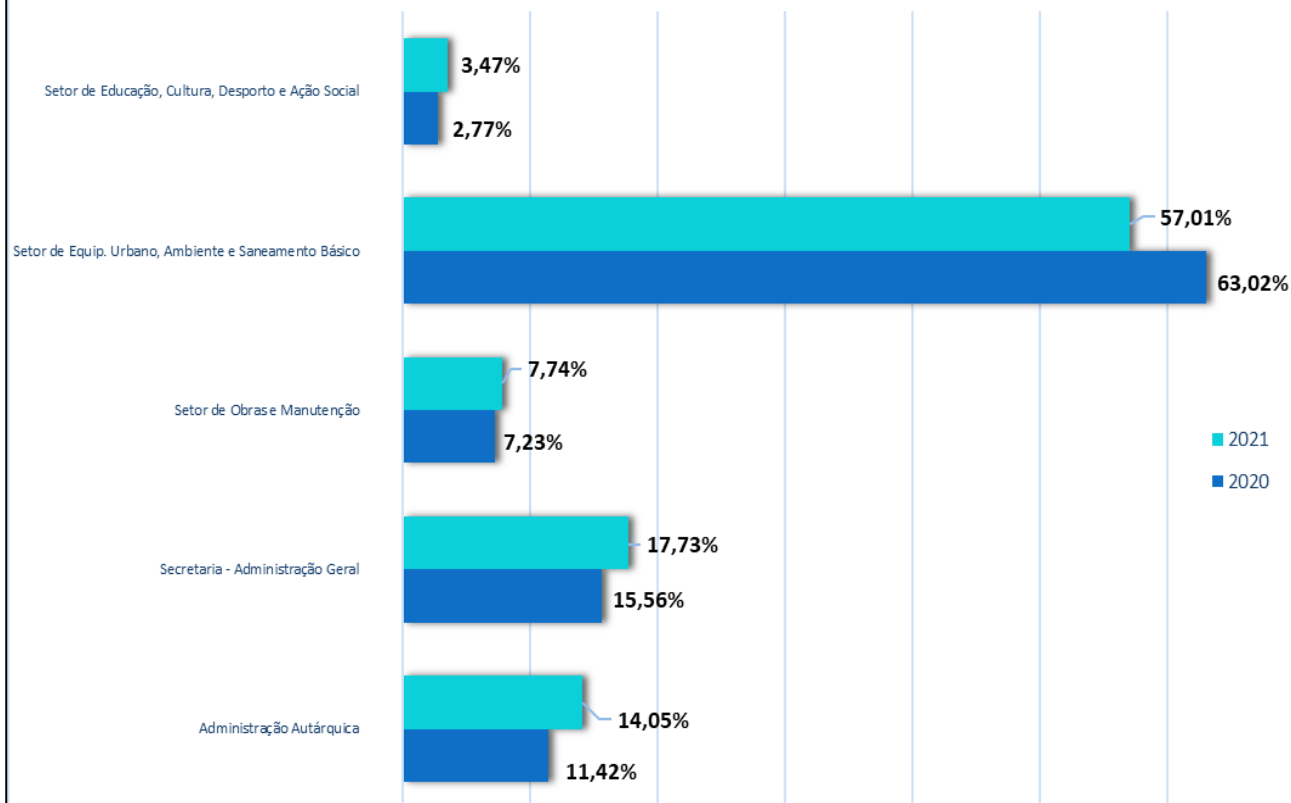
Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foram as *Despesas com Pessoal*, que regista 640 833,87 euros, representando 73,89% da despesa paga, sendo seguido da *Aquisição de bens e serviços*, que regista 161 637,73 euros, representando 18,64% da despesa paga.

2.1. DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ÔRGANICA

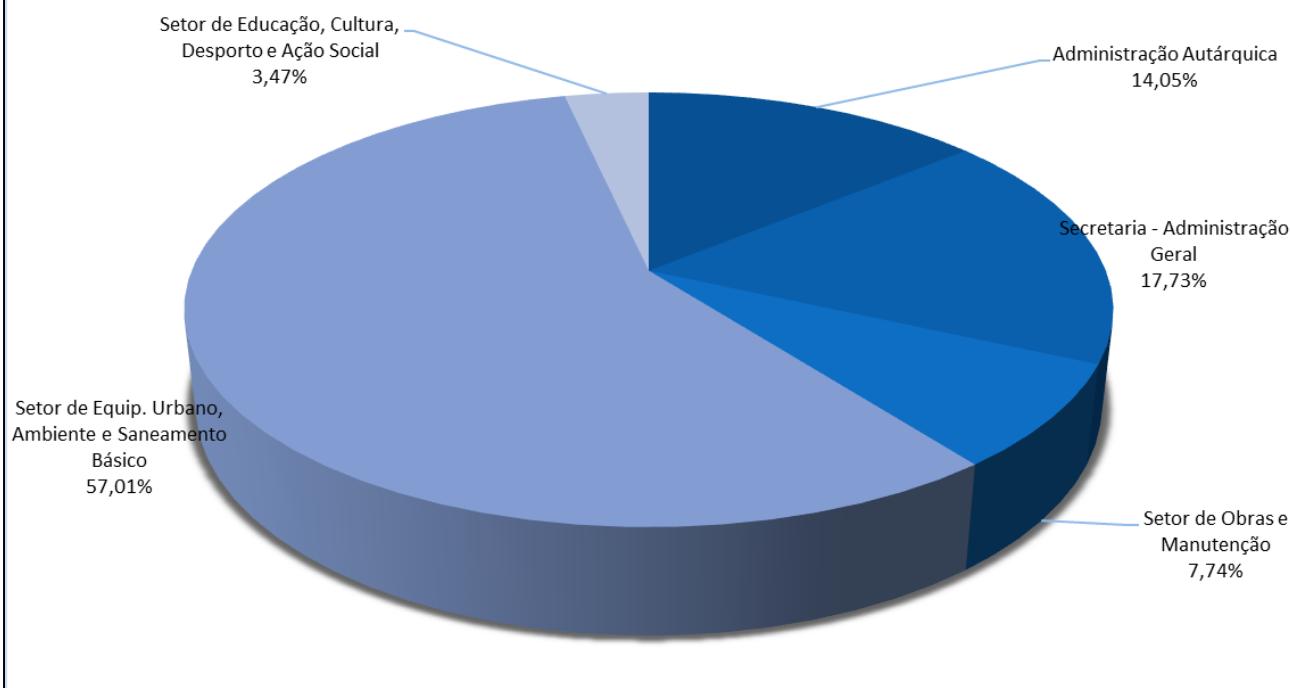
No quadro e gráficos seguintes, pode constatar-se que o *Setor de Equip. Urbano, Ambiente e Saneamento Básico* é a classificação orgânica que maior peso apresenta na estrutura de custos, com um peso de 57,01% na despesa executada, e um montante de 494 400,16 euros.

Dotações Orgânicas				
Classificação Orgânica	2020	%	2021	%
Administração Autárquica	110 266,30 €	11,42%	121 812,29 €	14,05%
Secretaria - Administração Geral	150 168,35 €	15,56%	153 790,63 €	17,73%
Setor de Obras e Manutenção	69 804,56 €	7,23%	67 113,31 €	7,74%
Setor de Equip. Urbano, Ambiente e Saneamento Básico	608 380,87 €	63,02%	494 400,16 €	57,01%
Setor de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social	26 776,44 €	2,77%	30 127,00 €	3,47%
Total	965 396,52 €	100%	867 243,39 €	100%

Evolução das Orgânicas - 2020 / 2021

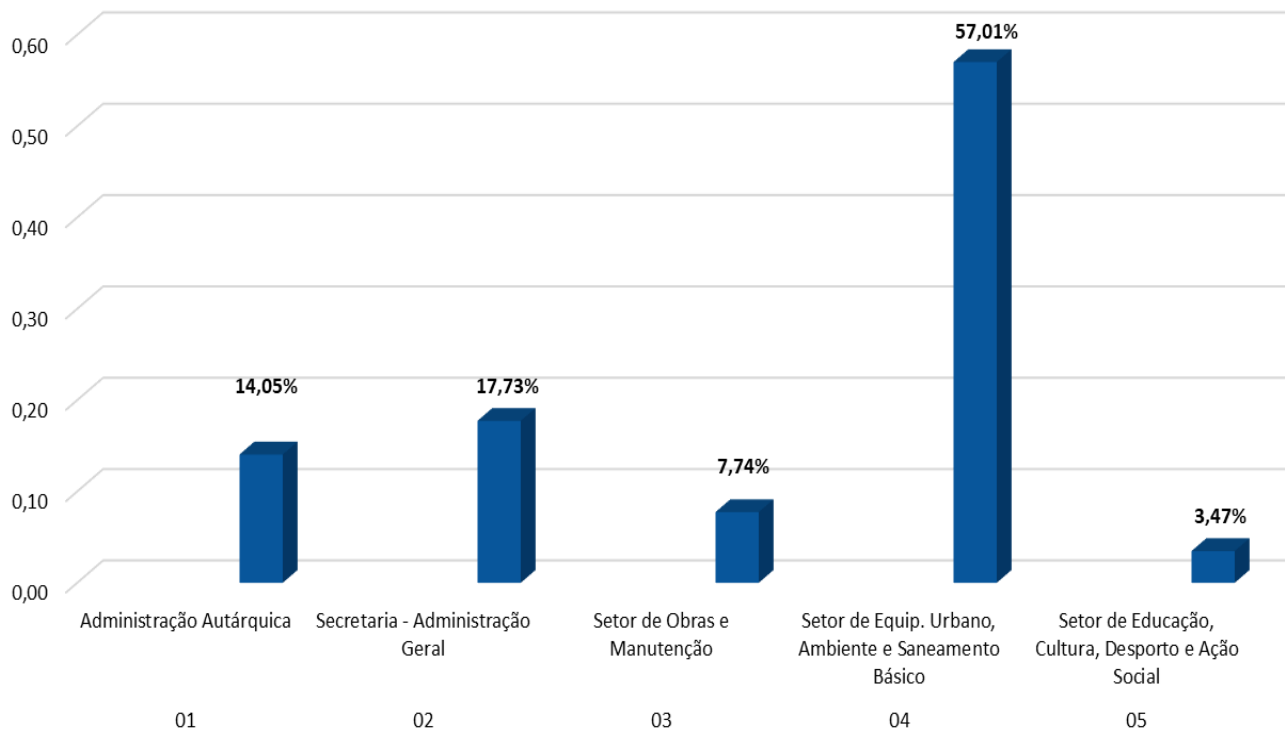


Percentagem de cada Orgânica - 2021



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

CLASSIF. ORGÂNICA	CLASSIF. ECONÓMICA	01	02	03	04	05	TOTAL	%
		Administração Autárquica	Secretaria - Administração Geral	Setor de Obras e Manutenção	Setor de Equip. Urbano, Ambiente e Saneamento Básico	Setor de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social		
Despesas Correntes								
01	Despesas com Pessoal	62 250,00	125 246,40	40 033,69	413 303,78	0,00	640 833,87	73,89%
02	Aquisição de bens e serviços	34 985,42	26 619,49	13 285,42	75 068,16	11 679,24	161 637,73	18,64%
03	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
04	Transferências correntes	1 270,00	0,00	0,00	0,00	18 447,76	19 717,76	2,27%
06	Outras despesas correntes	16 896,90	872,89	0,00	187,59	0,00	17 957,38	2,07%
Total das Despesas Correntes		115 402,32	152 738,78	53 319,11	488 559,53	30 127,00	840 146,74	96,88%
Despesas de Capital								
07	Aq. de bens de investimento	409,97	1 051,85	13 794,20	5 840,63	0,00	21 096,65	2,43%
07	TRF de bens de investimento	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	0,69%
Total das Despesas de Capital		6 409,97	1 051,85	13 794,20	5 840,63	0,00	27 096,65	2,43%
Total Geral		121 812,29	153 790,63	67 113,31	494 400,16	30 127,00	867 243,39	
% Total		14,05%	17,73%	7,74%	57,01%	3,47%	100%	

Total por Classificação Orgânica (valor relativo)


3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescendo o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 117 281,03€.

Execução Orçamental	Euros
Saldo Ano Anterior (1)	32 396,38
Receitas (2)	952 128,04
Despesas (3)	867 243,39
Saldo de Execução Orçamental (1+2-3)	+ 117 281,03 €

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2021

Demonstrações Previsionais Orçamentais



SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	18 000,00	18 000,00	18 180,00	18 180,00	18 180,00	18 180,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	18 000,00	18 000,00	18 180,00	18 180,00	18 180,00	18 180,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	97 646,79	97 646,79	98 623,26	98 623,26	98 623,26	98 623,26
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	746 187,21	746 187,21	753 649,08	753 649,08	753 649,08	753 649,08
R5.1	Transferências Correntes	0,00	746 187,21	746 187,21	753 649,08	753 649,08	753 649,08	753 649,08
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	746 187,21	746 187,21	753 649,08	753 649,08	753 649,08	753 649,08
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	193 801,00	193 801,00	195 739,01	195 739,01	195 739,01	195 739,01
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	2,00	2,00	2,02	2,02	2,02	2,02
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	552 384,21	552 384,21	557 908,05	557 908,05	557 908,05	557 908,05
R6	Venda de bens e serviços	0,00	13 904,00	13 904,00	14 043,04	14 043,04	14 043,04	14 043,04
R7	Outras receitas correntes	0,00	7 002,00	7 002,00	7 072,02	7 072,02	7 072,02	7 072,02
Receita de Capital								
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	16 668,00	16 668,00	16 834,68	16 834,68	16 834,68	16 834,68
R9.1	Transferências de Capital	0,00	16 668,00	16 668,00	16 834,68	16 834,68	16 834,68	16 834,68
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	16 668,00	16 668,00	16 834,68	16 834,68	16 834,68	16 834,68
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	16 666,00	16 666,00	16 832,66	16 832,66	16 832,66	16 832,66
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
Receita efetiva		0,00	899 410,00	899 410,00	908 404,10	908 404,10	908 404,10	908 404,10
Receita Total:		0,00	899 410,00	899 410,00	908 404,10	908 404,10	908 404,10	908 404,10
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	638 671,00	638 671,00	645 057,71	645 057,71	645 057,71	645 057,71
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	481 774,00	481 774,00	486 591,74	486 591,74	486 591,74	486 591,74
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	14 504,00	14 504,00	14 649,04	14 649,04	14 649,04	14 649,04
D1.3	Segurança social	0,00	142 393,00	142 393,00	143 816,93	143 816,93	143 816,93	143 816,93
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	187 413,00	187 413,00	189 287,13	189 287,13	189 287,13	189 287,13
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	28 611,00	28 611,00	28 897,11	28 897,11	28 897,11	28 897,11
D4.1	Transferências Correntes	0,00	28 611,00	28 611,00	28 897,11	28 897,11	28 897,11	28 897,11
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	6 010,00	6 010,00	6 070,10	6 070,10	6 070,10	6 070,10
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	6 010,00	6 010,00	6 070,10	6 070,10	6 070,10	6 070,10



SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	22 601,00	22 601,00	22 827,01	22 827,01	22 827,01	22 827,01
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	14 710,00	14 710,00	14 857,10	14 857,10	14 857,10	14 857,10
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	24 005,00	24 005,00	24 245,05	24 245,05	24 245,05	24 245,05
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	6 000,00	6 000,00	6 060,00	6 060,00	6 060,00	6 060,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	6 000,00	6 000,00	6 060,00	6 060,00	6 060,00	6 060,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	6 000,00	6 000,00	6 060,00	6 060,00	6 060,00	6 060,00
Despesa efetiva		0,00	899 410,00	899 410,00	908 404,10	908 404,10	908 404,10	908 404,10
Despesa Total:		0,00	899 410,00	899 410,00	908 404,10	908 404,10	908 404,10	908 404,10
Saldo Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:		0,00	13 336,00	13 336,00	13 469,36	13 469,36	13 469,36	13 469,36
Saldo de Capital:		0,00	-13 336,00	-13 336,00	-13 469,36	-13 469,36	-13 469,36	-13 469,36
Saldo Primário:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes						
													2021	2022	2023	2024		2025	Outros
010000		Funções gerais									0,00	0,00	19 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 005,00
010100		Serviços Gerais de administração pública									0,00	0,00	19 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 005,00
010101		Administração geral									0,00	0,00	19 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 005,00
010101	0107 01	Instalações de serviços	010000 0701030100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
010101	0107 02	Equipamento administrativo	010000 0701090100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0107 03	Equipamento social	010000 0701090200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
010101	0207 01	Equipamento de informática	020000 0701070000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	0207 02	Software Informático	020000 0701080000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0207 03	Equipamento administrativo	020000 0701090100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020000		Funções sociais									0,00	0,00	1 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 900,00
020400		Habitação e serviços colectivos									0,00	0,00	1 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 900,00
020406		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza									0,00	0,00	1 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 900,00
020406	0407 01	Parques e Jardins	040000 0701040500	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
020406	0407 02	Mobiliário Urbano	040000 0701041301	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020406	0407 03	Outros	040000 0701041302	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020406	0407 04	Outro	040000 0701060200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020406	0407 05	Ferramentas e utensílios	040000 0701110000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
030000		Funções económicas									0,00	0,00	3 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 100,00
030300		Transportes e comunicações									0,00	0,00	3 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 100,00
030301		Transportes rodoviários									0,00	0,00	3 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 100,00
030301	0307 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	030000 0701040100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030301	0307 02	Sinalização e trânsito	030000 0701040900	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00



Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes						
													2021	2022	2023	2024		2025	Outros
Total										0,00	0,00	24 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 005,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes						
													2021	2022	2023	2024		2025	Outros
010000		Funções gerais									0,00	0,00	238 385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238 385,00
010100		Serviços Gerais de administração pública									0,00	0,00	231 885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231 885,00
010101		Administração geral									0,00	0,00	231 885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231 885,00
010101	0101 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	010000 0101010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	36 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 000,00
010101	0101 02	Pessoal em regime de tarefa ou avença	010000 0101070000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00
010101	0101 03	Representação	010000 0101110000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	6 065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 065,00
010101	0101 04	Subsidio de refeição	010000 0101130000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00
010101	0101 05	Ajustas de custo	010000 0102040000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	0101 06	Senhas de Presença	010000 0102130300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	0101 08	Seguros de Acidentes de trabalho	010000 0103090100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0102 01	Gasóleo	010000 0201020200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	0102 02	Outros	010000 0201029900	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	0102 03	Material de transporte - Peças	010000 0201120000	A	0,00	0,00	0,00	28/11/2021	28/11/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0102 04	Prémios, condecorações e ofertas	010000 0201150000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0102 05	Artigos honoríficos e de decoração	010000 0201190000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	0102 06	Outros	010000 0201219900	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0102 07	Telefones	010000 0202090100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	0102 08	Transportes	010000 0202100000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010101	0102 09	Seguros	010000 0202120000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010101	0102 10	Deslocações e estadas	010000 0202130000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010101	0102 11	Assessoria Financeira e Administrativa	010000 0202140100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 000,00
010101	0102 12	Publicidade	010000 0202170000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010101	0102 13	Boletim informativo da Junta	010000 0202200100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00
010101	0104 02	Outras	010000 0407019900	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00



Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes							
													2021	2022	2023	2024	2025		Outros	
010101	0106 01	Participação nas Secções de Voto	010000 0602030501	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
010101	0106 02	Anafre	010000 0602030502	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00
010101	0106 03	Outras	010000 0602030503	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	0201 01	Pessoal em funções	020000 0101040100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	69 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 500,00
010101	0201 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	020000 0101040200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	0201 03	Pessoal em funções	020000 0101060100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	0201 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	020000 0101060400	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00
010101	0201 06	Pessoal em qualquer outra situação	020000 0101090000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0201 07	Suplementos e prémios	020000 0101120000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	0201 08	Subsídio de refeição	020000 0101130000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00
010101	0201 09	Subsídio de férias e de Natal	020000 0101140000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	12 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 500,00
010101	0201 10	Remuneração por doença e maternidade/paternidade	020000 0101150000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010101	0201 11	Horas extraordinárias	020000 0102020000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010101	0201 12	Abono para falhas	020000 0102050000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
010101	0201 13	Prémios de Desempenho	020000 0102130100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	0201 15	Subsídio familiar a crianças e jovens	020000 0103030000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0201 16	Outras prestações familiares	020000 0103040000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	0201 19	Seguros de Acidentes de trabalho	020000 0103090100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
010101	0202 01	Limpeza e higiene	020000 0201040000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0202 02	Material de escritório	020000 0201080000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00
010101	0202 03	Livros e documentação técnica	020000 0201180000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	0202 04	Outros	020000 0201219900	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00
010101	0202 05	Encargos das instalações	020000 0202010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010101	0202 06	Limpeza e higiene	020000 0202020000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 600,00



Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes							
													2021	2022	2023	2024	2025		Outros	
010101	020207	Outras conservações	020000 0202030200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	020208	Locação de material de informática	020000 0202050000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	020209	Telefones	020000 0202090100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010101	020210	Despesas de correio e outras	020000 0202090200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	020211	Seguros	020000 0202120000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	020212	Deslocações e estadas	020000 0202130000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	020213	Outros	020000 0202149900	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	020214	Formação	020000 0202150000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	020215	Vigilância e segurança	020000 0202180000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00
010101	020216	Assistência técnica	020000 0202190000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00
010101	020217	Medicina no Trabalho	020000 020220100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
010101	020218	Encargos de cobrança de receitas	020000 0202240000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	020601	Serviços bancários	020000 0602030400	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	020602	Outras	020000 0602030502	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010200		Segurança e ordem pública									0,00	0,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00
010201		Protecção civil e luta contra incêndios									0,00	0,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00
010201	010401	Bombeiros Voluntários	010000 0407010400	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010201	010801	Bombeiros Voluntários	010000 0807010100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
020000		Funções sociais									2,00	0,00	589 615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589 617,00
020100		Educação									0,00	0,00	6 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 010,00
020101		Ensino não superior									0,00	0,00	6 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 010,00
020101	050401	Escolas Primárias	050000 0403010100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
020101	050402	Jardins de Infância - Pré-Escolar	050000 0403010200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
020200		Saúde									0,00	0,00	19 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 000,00



VIALONGA
JUNTA DE FREGUESIA

FREGUESIA DE VIALONGA

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes							
													2021	2022	2023	2024		2025	Outros	
020201		Serviços individuais de saúde									0,00	0,00	19 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 000,00
020201	020114	Encargos com a saúde	020000 0103010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020201	030111	Encargos com a saúde	030000 0103010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020201	040112	Encargos com a saúde	040000 0103010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00
020300		Segurança e acção sociais									0,00	0,00	114 141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114 141,00
020301		Segurança social									0,00	0,00	106 641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106 641,00
020301	010107	Segurança Social - Regime Geral	010000 0103050202	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	7 640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 640,00
020301	020105	Pessoal aguardando aposentação	020000 0101080000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020301	020117	Caixa Geral de Aposentações	020000 0103050201	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	18 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 500,00
020301	020118	Segurança Social - Regime Geral	020000 0103050202	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	30/12/2021		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020301	030113	Caixa Geral de Aposentações	030000 0103050201	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 800,00
020301	030114	Segurança Social - Regime Geral	030000 0103050202	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 200,00
020301	040104	Pessoal aguardando aposentação	040000 0101080000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020301	040115	Caixa Geral de Aposentações	040000 0103050201	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	31 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 500,00
020301	040116	Segurança Social - Regime Geral	040000 0103050202	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	38 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38 500,00
020302		Acção Social									0,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
020302	050403	I.P.S.S.	050000 0407010100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
020400		Habitação e serviços colectivos									2,00	0,00	385 754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385 756,00
020406		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza									2,00	0,00	385 754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385 756,00
020406	040101	Pessoal em funções	040000 0101040100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	168 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168 000,00
020406	040102	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	040000 0101040200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	040103	Pessoal em funções	040000 0101060100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	65 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 000,00
020406	040105	Pessoal em qualquer outra situação	040000 0101090000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00
020406	040106	Suplementos e prémios	040000 0101120000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00



Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes							
													2021	2022	2023	2024	2025		Outros	
020406	0401 07	Subsídio de refeição	040000 0101130000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	28 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 000,00
020406	0401 08	Subsídio de férias e de Natal	040000 0101140000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00
020406	0401 09	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	040000 0101150000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020406	0401 10	Horas extraordinárias	040000 0102020000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
020406	0401 11	Prémios de Desempenho	040000 0102130100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	0401 13	Subsídio familiar a crianças e jovens	040000 0103030000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020406	0401 14	Outras prestações familiares	040000 0103040000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	0401 17	Seguros de acidentes de trabalho	040000 0103090100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	11 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 500,00
020406	0401 18	Suplemento de Pensidade e Insalubridade	040000 0102130201	A	0,00	0,00	0,00	30/06/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0402 01	Gasolina	040000 0201020100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
020406	0402 02	Gasóleo	040000 0201020200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		2,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 002,00
020406	0402 03	Outros	040000 0201029900	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020406	0402 04	Limpeza e higiene	040000 0201040000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
020406	0402 05	Vestuário e artigos pessoais	040000 0201070000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00
020406	0402 06	Material de transporte - Peças	040000 0201120000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020406	0402 07	Outro material - Peças p/ sistemas de rega e outros	040000 0201140000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020406	0402 08	Ferramentas e utensílios	040000 0201170000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020406	0402 09	Aquisição de bens para pequenas obras	040000 0201210300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020406	0402 10	Outros	040000 0201219900	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020406	0402 11	Encargos das instalações	040000 0202010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
020406	0402 12	Limpeza e higiene	040000 0202020000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 000,00
020406	0402 13	Conservação de viaturas, máquinas e equipamentos	040000 0202030100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
020406	0402 14	Outras conservações	040000 0202030200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020406	0402 15	Locação e edifícios	040000 0202040000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00



Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes							
													2021	2022	2023	2024		2025	Outros	
020406	0402 16	Telefones	040000 0202090100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
020406	0402 17	Transportes	040000 0202100000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020406	0402 18	Seguros	040000 0202120000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020406	0402 19	Formação	040000 0202150000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020406	0402 20	Vigilância e segurança	040000 0202180000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
020406	0402 21	Medicina no trabalho	040000 0202220100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
020406	0402 22	Outros serviços	040000 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	01/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020406	0406 01	Outras	040000 0602030502	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	64 710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 710,00
020501		Cultura									0,00	0,00	13 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 200,00
020501	0502 01	Munições, explosivos e artificios	050000 0201030000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020501	0502 08	Encargos das instalações	050000 0202010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020501	0502 09	Seguros	050000 0202120000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
020501	0502 10	Seminários, exposições e similares	050000 0202160000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020501	0502 11	Publicidade	050000 0202170000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
020501	0504 04	Associações Culturais	050000 0407010200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00
020502		Desporto recreio e lazer									0,00	0,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00
020502	0502 02	Prémios, condecorações e ofertas	050000 0201150000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020502	0504 05	Associações Desportivas	050000 0407010300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020503		Outras actividades cívicas e religiosas									0,00	0,00	45 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 010,00
020503	0502 03	Desfile de Carnaval	050000 0201210100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020503	0502 04	Caminhada da Mulher	050000 0201210200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020503	0502 05	Festas de Vialonga	050000 0201210400	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020503	0502 06	Outras Realizações	050000 0201210500	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00



Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes							
													2021	2022	2023	2024	2025		Outros	
020503	0502 07	Outros	050000 0201219900	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020503	0502 12	Vigilância e segurança	050000 0202180000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
020503	0502 13	Desfile de Carnaval	050000 0202200200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020503	0502 14	Festas Populares de Vialonga	050000 0202200300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	21 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 910,00
020503	0502 15	Outras realizações	050000 0202200400	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
020503	0502 16	Outros	050000 0202209900	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020503	0504 06	Outras	050000 0407019900	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00
030000		Funções económicas									0,00	0,00	47 405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 405,00
030500		Outras funções económicas									0,00	0,00	47 405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 405,00
030500	0301 01	Pessoal em funções	030000 0101040100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
030500	0301 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	030000 0101040200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	0301 03	Pessoal em funções	030000 0101060100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	0301 04	Pessoal aguardando aposentação	030000 0101080000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
030500	0301 05	Pessoal em qualquer outra situação	030000 0101090000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	0301 06	Subsídio de refeição	030000 0101130000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 400,00
030500	0301 07	Subsídio de férias e de Natal	030000 0101140000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 100,00
030500	0301 08	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	030000 0101150000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030500	0301 09	Horas extraordinárias	030000 0102020000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
030500	0301 10	Prémios de desempenho	030000 0102130100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	0301 12	Subsídio familiar a crianças e jovens	030000 0103030000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	0301 15	Seguros de acidentes de trabalho	030000 0103090100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00
030500	0301 16	Suplemento de Pensidade e Insalubridade	030000 0102130201	A	0,00	0,00	0,00	08/07/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	0302 01	Gasóleo	030000 0201020200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00
030500	0302 02	Outros	030000 0201029900	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00



Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes							
													2021	2022	2023	2024		2025	Outros	
030500	0302 03	Limpeza e higiene	030000 0201040000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030500	0302 04	Vestuário e artigos pessoais	030000 0201070000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
030500	0302 05	Material de transporte - Peças	030000 0201120000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030500	0302 06	Ferramentas e utensílios	030000 0201170000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030500	0302 07	Aquisição de bens para pequenas obras	030000 0201210300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
030500	0302 08	Outros	030000 0201219900	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030500	0302 09	Encargos das instalações	030000 0202010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00
030500	0302 10	Conservações de viaturas, máquinas e equipamentos	030000 0202030100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030500	0302 11	Outras conservações	030000 0202030200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
030500	0302 12	Transportes	030000 0202100000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
030500	0302 13	Seguros	030000 0202120000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030500	0302 14	Formação	030000 0202150000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
030500	0302 15	Vigilância e segurança	030000 0202180000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
030500	0302 16	Medicina no Trabalho	030000 0202220100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
030500	0306 01	Outras	030000 0602030502	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Total											2,00	0,00	875 405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875 407,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Demonstrações de Relato



Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
Receita Corrente														
R1	Receita Fiscal	18 000,00	0,00	24 820,49	0,00	24 820,49	0,00	0,00	0,00	24 820,49	24 820,49	0,00	0,00	137,89
R1.1	Impostos diretos	18 000,00	0,00	24 820,49	0,00	24 820,49	0,00	0,00	0,00	24 820,49	24 820,49	0,00	0,00	137,89
	0100000000 Impostos Directos	18 000,00	0,00	24 820,49	0,00	24 820,49	0,00	0,00	0,00	24 820,49	24 820,49	0,00	0,00	137,89
	0102000000 Outros	18 000,00	0,00	24 820,49	0,00	24 820,49	0,00	0,00	0,00	24 820,49	24 820,49	0,00	0,00	137,89
	0102020000 Imposto Municipal sobre Imóveis	18 000,00	0,00	24 820,49	0,00	24 820,49	0,00	0,00	0,00	24 820,49	24 820,49	0,00	0,00	137,89
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	97 646,79	9 847,46	119 342,08	62,20	119 342,08	62,22	62,22	0,00	119 279,86	119 279,86	9 847,48	0,00	122,15
	0400000000 Taxas, multas e outras penalidades	97 646,79	9 847,46	119 342,08	62,20	119 342,08	62,22	62,22	0,00	119 279,86	119 279,86	9 847,48	0,00	122,15
	0401000000 Taxas	97 504,00	9 847,46	119 223,50	59,00	119 223,50	59,00	59,00	0,00	119 164,50	119 164,50	9 847,46	0,00	122,21
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	97 503,00	9 847,46	119 223,50	59,00	119 223,50	59,00	59,00	0,00	119 164,50	119 164,50	9 847,46	0,00	122,22
	0401230100 Mercados e feiras	2 701,00	0,00	945,50	0,00	945,50	0,00	0,00	0,00	945,50	945,50	0,00	0,00	35,01
	0401230300 Ocupação da via pública	30 000,00	5 185,70	36 126,23	0,00	36 126,23	0,00	0,00	0,00	36 126,23	36 126,23	5 185,70	0,00	120,42
	0401230400 Animais	3 801,00	0,00	2 609,00	30,00	2 609,00	30,00	30,00	0,00	2 579,00	2 579,00	0,00	0,00	67,85
	0401230600 Publicidade	55 500,00	4 661,76	61 316,57	0,00	61 316,57	0,00	0,00	0,00	61 316,57	61 316,57	4 661,76	0,00	110,48
	0401230900 Taxa sobre o ruído	1,00	0,00	8,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00	0,00	0,00	800,00
	0401239900 Outras taxas específicas das autarquias locais	5 500,00	0,00	18 218,20	29,00	18 218,20	29,00	29,00	0,00	18 189,20	18 189,20	0,00	0,00	330,71
	0401239909 Cemitérios	1 000,00	0,00	14 741,90	29,00	14 741,90	29,00	29,00	0,00	14 712,90	14 712,90	0,00	0,00	1 471,29
	0401239999 Outras	4 500,00	0,00	3 476,30	0,00	3 476,30	0,00	0,00	0,00	3 476,30	3 476,30	0,00	0,00	77,25
	0401990000 Taxas diversas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402000000 Multas e outras penalidades	142,79	0,00	118,58	3,20	118,58	3,22	3,22	0,00	115,36	115,36	0,02	0,00	80,79
	0402010000 Juros de mora	140,79	0,00	118,58	3,20	118,58	3,22	3,22	0,00	115,36	115,36	0,02	0,00	81,94
	0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402990000 Multas e penalidades diversas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0500000000 Rendimentos da propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0502000000 Juros - Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0502010000 Bancos e outras instituições financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	775 844,69	0,00	793 732,45	4 942,92	788 789,53	0,00	0,00	0,00	788 789,53	788 789,53	0,00	0,00	101,67
R5.1	Transferências Correntes	775 844,69	0,00	793 732,45	4 942,92	788 789,53	0,00	0,00	0,00	788 789,53	788 789,53	0,00	0,00	101,67



Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R5.1.1	Administrações Públicas	775 844,69	0,00	793 732,45	4 942,92	788 789,53	0,00	0,00	0,00	788 789,53	788 789,53	0,00	0,00	101,67
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	407 182,25	0,00	404 518,47	0,00	404 518,47	0,00	0,00	0,00	404 518,47	404 518,47	0,00	0,00	99,35
	0603010000 Estado	407 182,25	0,00	404 518,47	0,00	404 518,47	0,00	0,00	0,00	404 518,47	404 518,47	0,00	0,00	99,35
	0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias	153 264,00	0,00	153 264,00	0,00	153 264,00	0,00	0,00	0,00	153 264,00	153 264,00	0,00	0,00	100,00
	0603010500 Artº. 38º. nº. 8 da Lei 73/2013	6 536,00	0,00	6 536,00	0,00	6 536,00	0,00	0,00	0,00	6 536,00	6 536,00	0,00	0,00	100,00
	0603010600 Transferência de Competências - Lei nº. 50/2018	213 382,25	0,00	213 381,25	0,00	213 381,25	0,00	0,00	0,00	213 381,25	213 381,25	0,00	0,00	100,00
	0603019900 Outras/DGAL - Regime de Permanência	34 000,00	0,00	31 337,22	0,00	31 337,22	0,00	0,00	0,00	31 337,22	31 337,22	0,00	0,00	92,17
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0606000000 Segurança social	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0606040000 Outras transferências	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0606040100 Instituto Emprego e Formação Profissional	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0606049900 Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	368 660,44	0,00	389 213,98	4 942,92	384 271,06	0,00	0,00	0,00	384 271,06	384 271,06	0,00	0,00	104,23
	0605000000 Administração local	368 660,44	0,00	389 213,98	4 942,92	384 271,06	0,00	0,00	0,00	384 271,06	384 271,06	0,00	0,00	104,23
	0605010000 Continente	368 660,44	0,00	389 213,98	4 942,92	384 271,06	0,00	0,00	0,00	384 271,06	384 271,06	0,00	0,00	104,23
	0605010100 Municípios	368 660,44	0,00	389 213,98	4 942,92	384 271,06	0,00	0,00	0,00	384 271,06	384 271,06	0,00	0,00	104,23
	0605010101 C.M. VFXira - Acordos de Execução	269 076,23	0,00	269 076,23	0,00	269 076,23	0,00	0,00	0,00	269 076,23	269 076,23	0,00	0,00	100,00
	0605010102 C.M. VFXira - Contratos Interadministrativos	89 579,96	0,00	89 579,96	0,00	89 579,96	0,00	0,00	0,00	89 579,96	89 579,96	0,00	0,00	100,00
	0605010103 C.M.VFXira - Outras	10 000,00	0,00	15 557,79	4 942,92	10 614,87	0,00	0,00	0,00	10 614,87	10 614,87	0,00	0,00	106,15
	0605010104 Apoio Financeiro - COVID-19	4,25	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	352 941,18
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	13 904,00	0,00	1 764,50	0,00	1 764,50	0,00	0,00	0,00	1 764,50	1 764,50	0,00	0,00	12,69
	0700000000 Venda de bens e serviços correntes	13 904,00	0,00	1 764,50	0,00	1 764,50	0,00	0,00	0,00	1 764,50	1 764,50	0,00	0,00	12,69
	0701000000 Venda de bens	1 301,00	0,00	1 185,00	0,00	1 185,00	0,00	0,00	0,00	1 185,00	1 185,00	0,00	0,00	91,08
	0701030000 Publicações e impressos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701050000 Bens inutilizados	300,00	0,00	787,00	0,00	787,00	0,00	0,00	0,00	787,00	787,00	0,00	0,00	262,33
	0701100000 Desperdícios, resíduos e refugos	1 000,00	0,00	398,00	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	398,00	398,00	0,00	0,00	39,80



Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0701100100	Sucata	1 000,00	0,00	398,00	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	398,00	398,00	0,00	0,00	39,80
0702000000	Serviços	12 603,00	0,00	579,50	0,00	579,50	0,00	0,00	0,00	579,50	579,50	0,00	0,00	4,60
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080300	Serviços culturais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080399	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	12 602,00	0,00	579,50	0,00	579,50	0,00	0,00	0,00	579,50	579,50	0,00	0,00	4,60
0702090200	Resíduos sólidos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702090500	Cemitérios	12 500,00	0,00	579,50	0,00	579,50	0,00	0,00	0,00	579,50	579,50	0,00	0,00	4,64
0702090700	Parques de estacionamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702099900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	7 002,00	0,00	807,00	0,00	807,00	0,00	0,00	0,00	807,00	807,00	0,00	0,00	11,53
0801000000	Outras	7 002,00	0,00	807,00	0,00	807,00	0,00	0,00	0,00	807,00	807,00	0,00	0,00	11,53
0801990000	Outras	7 002,00	0,00	807,00	0,00	807,00	0,00	0,00	0,00	807,00	807,00	0,00	0,00	11,53
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801999900	Diversas	7 000,00	0,00	807,00	0,00	807,00	0,00	0,00	0,00	807,00	807,00	0,00	0,00	11,53
	Total Receita Corrente:	912 398,48	9 847,46	940 466,52	5 005,12	935 523,60	62,22	62,22	0,00	935 461,38	935 461,38	9 847,48	0,00	102,53
	Receita de Capital													
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	99,99
R9.1	Transferências de Capital	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	99,99
R9.1.1	Administrações Públicas	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	99,99
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003010000 Estado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003010600 Transferência de Competências - Lei nº. 50/2018	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1006000000 Segurança Social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1006050000 Outras transferências	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R9.1.1.5	Administração Local	16 666,00	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	100,00
1005000000	Administração local	16 666,00	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	100,00
1005010000	Continente	16 666,00	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	100,00
1005010100	Municípios	16 666,00	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	100,00
1005010101	C.M. VFXira	16 666,00	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	100,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital:	16 666,00	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	99,99
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da gerência anterior	32 396,38	0,00	32 396,38	0,00	32 396,38	0,00	0,00	0,00	32 396,38	32 396,38	0,00	0,00	100,00
1600000000	Saldo da gerência anterior	32 396,38	0,00	32 396,38	0,00	32 396,38	0,00	0,00	0,00	32 396,38	32 396,38	0,00	0,00	100,00
1601000000	Saldo orçamental	32 396,38	0,00	32 396,38	0,00	32 396,38	0,00	0,00	0,00	32 396,38	32 396,38	0,00	0,00	100,00
1601010000	Na posse do serviço	32 396,38	0,00	32 396,38	0,00	32 396,38	0,00	0,00	0,00	32 396,38	32 396,38	0,00	0,00	100,00
	Total	961 463,86	9 847,46	989 529,56	5 005,12	984 586,64	62,22	62,22	0,00	984 524,42	984 524,42	9 847,48	0,00	102,40



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
010000 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA															
Despesa Corrente															
D1	Despesas com o pessoal	873,37	63 856,00	0,00	0,00	62 073,40	62 073,40	873,37	61 376,63	62 250,00	0,00	696,77	1,37	96,12	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	873,37	52 715,00	0,00	0,00	51 069,32	51 069,32	873,37	50 372,55	51 245,92	0,00	696,77	1,66	95,56	
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	873,37	52 715,00	0,00	0,00	51 069,32	51 069,32	873,37	50 372,55	51 245,92	0,00	696,77	1,66	95,56	
	0101010000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	723,37	35 100,00	0,00	0,00	34 363,71	34 363,71	723,37	33 942,50	34 665,87	0,00	421,21	2,06	96,70	
	0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença	150,00	11 000,00	0,00	0,00	10 849,65	10 849,65	150,00	10 699,65	10 849,65	0,00	150,00	1,36	97,27	
	0101110000 Representação	0,00	5 365,00	0,00	0,00	4 849,06	4 849,06	0,00	4 723,50	4 723,50	0,00	125,56	0,00	88,04	
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	1 250,00	0,00	0,00	1 006,90	1 006,90	0,00	1 006,90	1 006,90	0,00	0,00	0,00	80,55	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	3 001,00	0,00	0,00	2 864,08	2 864,08	0,00	2 864,08	2 864,08	0,00	0,00	0,00	95,44	
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 001,00	0,00	0,00	2 864,08	2 864,08	0,00	2 864,08	2 864,08	0,00	0,00	0,00	95,44	
	0102040000 Ajudas de custo	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0102130000 Outros suplementos e prémios	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 864,08	2 864,08	0,00	2 864,08	2 864,08	0,00	0,00	0,00	95,47	
	0102130300 Senhas de Presença	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 864,08	2 864,08	0,00	2 864,08	2 864,08	0,00	0,00	0,00	95,47	
D1.3	Segurança social	0,00	8 140,00	0,00	0,00	8 140,00	8 140,00	0,00	8 140,00	8 140,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0103000000 Segurança social	0,00	8 140,00	0,00	0,00	8 140,00	8 140,00	0,00	8 140,00	8 140,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	7 640,00	0,00	0,00	7 640,00	7 640,00	0,00	7 640,00	7 640,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0103050200 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	7 640,00	0,00	0,00	7 640,00	7 640,00	0,00	7 640,00	7 640,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0103050202 Segurança Social - Regime Geral	0,00	7 640,00	0,00	0,00	7 640,00	7 640,00	0,00	7 640,00	7 640,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0103090000 Seguros	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0103090100 Seguros de Acidentes de trabalho	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	37 002,00	0,00	0,00	34 985,42	34 985,42	0,00	34 985,42	34 985,42	0,00	0,00	0,00	94,55	
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	0,00	37 002,00	0,00	0,00	34 985,42	34 985,42	0,00	34 985,42	34 985,42	0,00	0,00	0,00	94,55	
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	3 502,00	0,00	0,00	2 525,02	2 525,02	0,00	2 525,02	2 525,02	0,00	0,00	0,00	72,10	
	0201020000 Combustíveis e lubrificantes	0,00	2 001,00	0,00	0,00	1 539,46	1 539,46	0,00	1 539,46	1 539,46	0,00	0,00	0,00	76,93	
	0201020200 Gasóleo	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 539,46	1 539,46	0,00	1 539,46	1 539,46	0,00	0,00	0,00	76,97	
	0201029900 Outros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201190000 Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201210000 Outros bens	0,00	1 500,00	0,00	0,00	985,56	985,56	0,00	985,56	985,56	0,00	0,00	0,00	65,70	
	0201219900 Outros	0,00	1 500,00	0,00	0,00	985,56	985,56	0,00	985,56	985,56	0,00	0,00	0,00	65,70	
	0202000000 Aquisição de serviços	0,00	33 500,00	0,00	0,00	32 460,40	32 460,40	0,00	32 460,40	32 460,40	0,00	0,00	0,00	96,90	
	0202090000 Comunicações	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 918,58	1 918,58	0,00	1 918,58	1 918,58	0,00	0,00	0,00	95,93	
	0202090100 Telefones	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 918,58	1 918,58	0,00	1 918,58	1 918,58	0,00	0,00	0,00	95,93	



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0202100000	Transportes	0,00	200,00	0,00	0,00	90,45	90,45	0,00	90,45	90,45	0,00	0,00	0,00	45,23
0202120000	Seguros	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 948,46	1 948,46	0,00	1 948,46	1 948,46	0,00	0,00	0,00	97,42
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	20 500,00	0,00	0,00	20 393,40	20 393,40	0,00	20 393,40	20 393,40	0,00	0,00	0,00	99,48
0202140100	Assessoria Financeira e Administrativa	0,00	20 500,00	0,00	0,00	20 393,40	20 393,40	0,00	20 393,40	20 393,40	0,00	0,00	0,00	99,48
0202170000	Publicidade	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 274,51	1 274,51	0,00	1 274,51	1 274,51	0,00	0,00	0,00	84,97
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	7 000,00	0,00	0,00	6 835,00	6 835,00	0,00	6 835,00	6 835,00	0,00	0,00	0,00	97,84
0202200100	Boletim informativo da Junta	0,00	7 000,00	0,00	0,00	6 835,00	6 835,00	0,00	6 835,00	6 835,00	0,00	0,00	0,00	97,84
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	1 271,00	0,00	0,00	1 270,00	1 270,00	0,00	1 270,00	1 270,00	0,00	0,00	0,00	99,92
D4.1	Transferências Correntes	0,00	1 271,00	0,00	0,00	1 270,00	1 270,00	0,00	1 270,00	1 270,00	0,00	0,00	0,00	99,92
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	1 271,00	0,00	0,00	1 270,00	1 270,00	0,00	1 270,00	1 270,00	0,00	0,00	0,00	99,92
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 271,00	0,00	0,00	1 270,00	1 270,00	0,00	1 270,00	1 270,00	0,00	0,00	0,00	99,92
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 271,00	0,00	0,00	1 270,00	1 270,00	0,00	1 270,00	1 270,00	0,00	0,00	0,00	99,92
0407010400	Bombeiros Voluntários	0,00	1 270,00	0,00	0,00	1 270,00	1 270,00	0,00	1 270,00	1 270,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0407019900	Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	17 160,00	0,00	0,00	16 896,90	16 896,90	0,00	16 896,90	16 896,90	0,00	0,00	0,00	98,47
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	17 160,00	0,00	0,00	16 896,90	16 896,90	0,00	16 896,90	16 896,90	0,00	0,00	0,00	98,47
0602000000	Diversas	0,00	17 160,00	0,00	0,00	16 896,90	16 896,90	0,00	16 896,90	16 896,90	0,00	0,00	0,00	98,47
0602030000	Outras	0,00	17 160,00	0,00	0,00	16 896,90	16 896,90	0,00	16 896,90	16 896,90	0,00	0,00	0,00	98,47
0602030500	Outras	0,00	17 160,00	0,00	0,00	16 896,90	16 896,90	0,00	16 896,90	16 896,90	0,00	0,00	0,00	98,47
0602030501	Participação nas Secções de Voto	0,00	10 200,00	0,00	0,00	10 022,49	10 022,49	0,00	10 022,49	10 022,49	0,00	0,00	0,00	98,26
0602030502	Anafre	0,00	960,00	0,00	0,00	958,80	958,80	0,00	958,80	958,80	0,00	0,00	0,00	99,88
0602030503	Outras	0,00	6 000,00	0,00	0,00	5 915,61	5 915,61	0,00	5 915,61	5 915,61	0,00	0,00	0,00	98,59
	Total Despesa Corrente:	873,37	119 289,00	0,00	0,00	115 225,72	115 225,72	873,37	114 528,95	115 402,32	0,00	696,77	0,73	96,01
	Despesa de Capital													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	15 505,00	0,00	0,00	409,97	409,97	0,00	409,97	409,97	0,00	0,00	0,00	2,64
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	15 505,00	0,00	0,00	409,97	409,97	0,00	409,97	409,97	0,00	0,00	0,00	2,64
0701000000	Investimentos	0,00	15 505,00	0,00	0,00	409,97	409,97	0,00	409,97	409,97	0,00	0,00	0,00	2,64
0701030000	Edifícios	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	505,00	0,00	0,00	409,97	409,97	0,00	409,97	409,97	0,00	0,00	0,00	81,18
0701090100	Equipamento administrativo	0,00	500,00	0,00	0,00	409,97	409,97	0,00	409,97	409,97	0,00	0,00	0,00	81,99
0701090200	Equipamento social	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	6 000,00	0,00	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D7.1	Transferências de Capital	0,00	6 000,00	0,00	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	6 000,00	0,00	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	0807000000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	6 000,00	0,00	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	0807010000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	6 000,00	0,00	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	0807010100 Bombeiros Voluntários	0,00	6 000,00	0,00	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Total Despesa de Capital:	0,00	21 505,00	0,00	0,00	6 409,97	6 409,97	0,00	6 409,97	6 409,97	0,00	0,00	0,00	29,81
	Total ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA:	873,37	140 794,00	0,00	0,00	121 635,69	121 635,69	873,37	120 938,92	121 812,29	0,00	696,77	0,62	85,90
020000 - SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO GERAL														
Despesa Corrente														
D1	Despesas com o pessoal	1 465,34	135 656,00	0,00	0,00	125 524,14	125 524,14	1 465,34	123 781,06	125 246,40	0,00	1 743,08	1,08	91,25
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 375,83	99 154,00	0,00	0,00	92 842,37	92 842,37	1 375,83	91 118,42	92 494,25	0,00	1 723,95	1,38	91,90
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	1 375,83	99 154,00	0,00	0,00	92 842,37	92 842,37	1 375,83	91 118,42	92 494,25	0,00	1 723,95	1,38	91,90
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	1 375,83	72 001,00	0,00	0,00	70 302,41	70 302,41	1 375,83	68 714,29	70 090,12	0,00	1 588,12	1,91	95,44
	0101040100 Pessoal em funções	1 375,83	72 000,00	0,00	0,00	70 302,41	70 302,41	1 375,83	68 714,29	70 090,12	0,00	1 588,12	1,91	95,44
	0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101060000 Pessoal contratado a termo	0,00	6 501,00	0,00	0,00	3 445,33	3 445,33	0,00	3 309,50	3 309,50	0,00	135,83	0,00	50,91
	0101060100 Pessoal em funções	0,00	4 001,00	0,00	0,00	3 445,33	3 445,33	0,00	3 309,50	3 309,50	0,00	135,83	0,00	82,72
	0101060400 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101080000 Pessoal aguardando aposentação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101090000 Pessoal em qualquer outra situação	0,00	900,00	0,00	0,00	789,84	789,84	0,00	789,84	789,84	0,00	0,00	0,00	87,76
	0101120000 Suplementos e prémios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	7 000,00	0,00	0,00	5 949,77	5 949,77	0,00	5 949,77	5 949,77	0,00	0,00	0,00	85,00
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	12 500,00	0,00	0,00	12 355,02	12 355,02	0,00	12 355,02	12 355,02	0,00	0,00	0,00	98,84
	0101150000 Remunerações por doença e maternidade / pater	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	89,51	7 501,00	0,00	0,00	6 413,62	6 413,62	89,51	6 394,49	6 484,00	0,00	19,13	1,19	85,25
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	89,51	7 501,00	0,00	0,00	6 413,62	6 413,62	89,51	6 394,49	6 484,00	0,00	19,13	1,19	85,25
	0102020000 Horas extraordinárias	74,29	3 500,00	0,00	0,00	3 033,34	3 033,34	74,29	3 022,65	3 096,94	0,00	10,69	2,12	86,36
	0102050000 Abono para faltas	15,22	4 000,00	0,00	0,00	3 380,28	3 380,28	15,22	3 371,84	3 387,06	0,00	8,44	0,38	84,30
	0102130000 Outros suplementos e prémios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102130100 Prémios de Desempenho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	29 001,00	0,00	0,00	26 268,15	26 268,15	0,00	26 268,15	26 268,15	0,00	0,00	0,00	90,58
	0103000000 Segurança social	0,00	29 001,00	0,00	0,00	26 268,15	26 268,15	0,00	26 268,15	26 268,15	0,00	0,00	0,00	90,58



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	5 000,00	0,00	0,00	4 065,04	4 065,04	0,00	4 065,04	4 065,04	0,00	0,00	0,00	81,30
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	1 000,00	0,00	0,00	609,62	609,62	0,00	609,62	609,62	0,00	0,00	0,00	60,96
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	20 500,00	0,00	0,00	19 197,35	19 197,35	0,00	19 197,35	19 197,35	0,00	0,00	0,00	93,65
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime contratado em funções públicas (RCTFP)	0,00	20 500,00	0,00	0,00	19 197,35	19 197,35	0,00	19 197,35	19 197,35	0,00	0,00	0,00	93,65
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	18 500,00	0,00	0,00	18 500,00	18 500,00	0,00	18 500,00	18 500,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	2 000,00	0,00	0,00	697,35	697,35	0,00	697,35	697,35	0,00	0,00	0,00	34,87
0103090000	Seguros	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 396,14	2 396,14	0,00	2 396,14	2 396,14	0,00	0,00	0,00	95,85
0103090100	Seguros de Acidentes de trabalho	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 396,14	2 396,14	0,00	2 396,14	2 396,14	0,00	0,00	0,00	95,85
D2	Aquisição de bens e serviços	68,75	30 926,00	0,00	0,00	26 662,62	26 662,62	68,75	26 550,74	26 619,49	0,00	111,88	0,22	85,85
0200000000	Aquisição de bens e serviços	68,75	30 926,00	0,00	0,00	26 662,62	26 662,62	68,75	26 550,74	26 619,49	0,00	111,88	0,22	85,85
0201000000	Aquisição de bens	0,00	4 600,00	0,00	0,00	2 500,46	2 500,46	0,00	2 500,46	2 500,46	0,00	0,00	0,00	54,36
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	1 000,00	0,00	0,00	550,08	550,08	0,00	550,08	550,08	0,00	0,00	0,00	55,01
0201080000	Material de escritório	0,00	1 300,00	0,00	0,00	1 202,11	1 202,11	0,00	1 202,11	1 202,11	0,00	0,00	0,00	92,47
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	2 250,00	0,00	0,00	748,27	748,27	0,00	748,27	748,27	0,00	0,00	0,00	33,26
0201219900	Outros	0,00	2 250,00	0,00	0,00	748,27	748,27	0,00	748,27	748,27	0,00	0,00	0,00	33,26
0202000000	Aquisição de serviços	68,75	26 326,00	0,00	0,00	24 162,16	24 162,16	68,75	24 050,28	24 119,03	0,00	111,88	0,26	91,36
0202010000	Encargos das instalações	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 670,74	2 670,74	0,00	2 670,74	2 670,74	0,00	0,00	0,00	89,02
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	5 600,00	0,00	0,00	5 535,00	5 535,00	0,00	5 491,87	5 491,87	0,00	43,13	0,00	98,07
0202030000	Conservação de bens	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030200	Outras conservações	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202050000	Locação de material de informática	0,00	1 000,00	0,00	0,00	875,28	875,28	0,00	875,28	875,28	0,00	0,00	0,00	87,53
0202090000	Comunicações	0,00	3 500,00	0,00	0,00	3 329,06	3 329,06	0,00	3 329,06	3 329,06	0,00	0,00	0,00	95,12
0202090100	Telefones	0,00	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202090200	Despesas de correio e outras	0,00	500,00	0,00	0,00	329,06	329,06	0,00	329,06	329,06	0,00	0,00	0,00	65,81
0202120000	Seguros	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202149900	Outros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202150000	Formação	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 200,00	0,00	0,00	1 018,44	1 018,44	0,00	1 018,44	1 018,44	0,00	0,00	0,00	84,87
0202190000	Assistência técnica	68,75	10 500,00	0,00	0,00	9 963,84	9 963,84	68,75	9 895,09	9 963,84	0,00	68,75	0,65	94,24
0202220000	Serviços de saúde	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	100,00



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0202220100	Medicina no Trabalho	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	500,00	0,00	0,00	419,80	419,80	0,00	419,80	419,80	0,00	0,00	0,00	83,96
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1 000,00	0,00	0,00	872,89	872,89	0,00	872,89	872,89	0,00	0,00	0,00	87,29
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	1 000,00	0,00	0,00	872,89	872,89	0,00	872,89	872,89	0,00	0,00	0,00	87,29
0602000000	Diversas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	872,89	872,89	0,00	872,89	872,89	0,00	0,00	0,00	87,29
0602030000	Outras	0,00	1 000,00	0,00	0,00	872,89	872,89	0,00	872,89	872,89	0,00	0,00	0,00	87,29
0602030400	Serviços bancários	0,00	500,00	0,00	0,00	499,28	499,28	0,00	499,28	499,28	0,00	0,00	0,00	99,86
0602030500	Outras	0,00	500,00	0,00	0,00	373,61	373,61	0,00	373,61	373,61	0,00	0,00	0,00	74,72
0602030502	Outras	0,00	500,00	0,00	0,00	373,61	373,61	0,00	373,61	373,61	0,00	0,00	0,00	74,72
	Total Despesa Corrente:	1 534,09	167 582,00	0,00	0,00	153 059,65	153 059,65	1 534,09	151 204,69	152 738,78	0,00	1 854,96	0,92	90,23
	Despesa de Capital													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	2 500,00	0,00	0,00	1 051,85	1 051,85	0,00	1 051,85	1 051,85	0,00	0,00	0,00	42,07
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	2 500,00	0,00	0,00	1 051,85	1 051,85	0,00	1 051,85	1 051,85	0,00	0,00	0,00	42,07
0701000000	Investimentos	0,00	2 500,00	0,00	0,00	1 051,85	1 051,85	0,00	1 051,85	1 051,85	0,00	0,00	0,00	42,07
0701070000	Equipamento de informática	0,00	2 000,00	0,00	0,00	830,45	830,45	0,00	830,45	830,45	0,00	0,00	0,00	41,52
0701080000	Software Informático	0,00	500,00	0,00	0,00	221,40	221,40	0,00	221,40	221,40	0,00	0,00	0,00	44,28
	Total Despesa de Capital:	0,00	2 500,00	0,00	0,00	1 051,85	1 051,85	0,00	1 051,85	1 051,85	0,00	0,00	0,00	42,07
	Total SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO GERAL:	1 534,09	170 082,00	0,00	0,00	154 111,50	154 111,50	1 534,09	152 256,54	153 790,63	0,00	1 854,96	0,90	89,52
030000 - SECTOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO														
	Despesa Corrente													
D1	Despesas com o pessoal	334,61	45 855,00	0,00	0,00	39 959,11	39 959,11	334,61	39 699,08	40 033,69	0,00	260,03	0,73	86,58
D1.1	Remunerações certas e permanentes	322,32	31 103,00	0,00	0,00	27 541,59	27 541,59	322,32	27 312,46	27 634,78	0,00	229,13	1,04	87,81
0101000000	Remunerações certas e permanentes	322,32	31 103,00	0,00	0,00	27 541,59	27 541,59	322,32	27 312,46	27 634,78	0,00	229,13	1,04	87,81
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	322,32	21 001,00	0,00	0,00	20 428,93	20 428,93	322,32	20 199,80	20 522,12	0,00	229,13	1,53	96,18
0101040100	Pessoal em funções	322,32	21 000,00	0,00	0,00	20 428,93	20 428,93	322,32	20 199,80	20 522,12	0,00	229,13	1,53	96,19
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060100	Pessoal em funções	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	2 500,00	0,00	0,00	1 285,32	1 285,32	0,00	1 285,32	1 285,32	0,00	0,00	0,00	51,41
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	3 400,00	0,00	0,00	2 354,52	2 354,52	0,00	2 354,52	2 354,52	0,00	0,00	0,00	69,25
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	4 100,00	0,00	0,00	3 456,52	3 456,52	0,00	3 456,52	3 456,52	0,00	0,00	0,00	84,31



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	100,00	0,00	0,00	16,30	16,30	0,00	16,30	16,30	0,00	0,00	0,00	16,30
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	12,29	4 501,00	0,00	0,00	2 340,10	2 340,10	12,29	2 323,67	2 335,96	0,00	16,43	0,27	51,63
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	12,29	4 501,00	0,00	0,00	2 340,10	2 340,10	12,29	2 323,67	2 335,96	0,00	16,43	0,27	51,63
0102020000	Horas extraordinárias	12,29	1 000,00	0,00	0,00	369,73	369,73	12,29	369,73	382,02	0,00	0,00	1,23	36,97
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	3 501,00	0,00	0,00	1 970,37	1 970,37	0,00	1 953,94	1 953,94	0,00	16,43	0,00	55,81
0102130100	Prémios de Desempenho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130200	Outros	0,00	3 500,00	0,00	0,00	1 970,37	1 970,37	0,00	1 953,94	1 953,94	0,00	16,43	0,00	55,83
0102130201	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	0,00	3 500,00	0,00	0,00	1 970,37	1 970,37	0,00	1 953,94	1 953,94	0,00	16,43	0,00	55,83
D1.3	Segurança social	0,00	10 251,00	0,00	0,00	10 077,42	10 077,42	0,00	10 062,95	10 062,95	0,00	14,47	0,00	98,17
0103000000	Segurança social	0,00	10 251,00	0,00	0,00	10 077,42	10 077,42	0,00	10 062,95	10 062,95	0,00	14,47	0,00	98,17
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 993,67	1 993,67	0,00	1 979,20	1 979,20	0,00	14,47	0,00	98,96
0103030000	Subsidio familiar a criança e jovens	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	7 000,00	0,00	0,00	7 000,00	7 000,00	0,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	7 000,00	0,00	0,00	7 000,00	7 000,00	0,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	4 800,00	0,00	0,00	4 800,00	4 800,00	0,00	4 800,00	4 800,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	2 200,00	0,00	0,00	2 200,00	2 200,00	0,00	2 200,00	2 200,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0103090000	Seguros	0,00	1 250,00	0,00	0,00	1 083,75	1 083,75	0,00	1 083,75	1 083,75	0,00	0,00	0,00	86,70
0103090100	Seguros de Acidentes de trabalho	0,00	1 250,00	0,00	0,00	1 083,75	1 083,75	0,00	1 083,75	1 083,75	0,00	0,00	0,00	86,70
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	19 300,00	0,00	0,00	13 285,42	13 285,42	0,00	13 285,42	13 285,42	0,00	0,00	0,00	68,84
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	19 300,00	0,00	0,00	13 285,42	13 285,42	0,00	13 285,42	13 285,42	0,00	0,00	0,00	68,84
0201000000	Aquisição de bens	0,00	9 400,00	0,00	0,00	5 307,69	5 307,69	0,00	5 307,69	5 307,69	0,00	0,00	0,00	56,46
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	1 400,00	0,00	0,00	872,48	872,48	0,00	872,48	872,48	0,00	0,00	0,00	62,32
0201020200	Gasóleo	0,00	1 250,00	0,00	0,00	872,48	872,48	0,00	872,48	872,48	0,00	0,00	0,00	69,80
0201029900	Outros	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1 000,00	0,00	0,00	343,92	343,92	0,00	343,92	343,92	0,00	0,00	0,00	34,39
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	5 500,00	0,00	0,00	4 091,29	4 091,29	0,00	4 091,29	4 091,29	0,00	0,00	0,00	74,39
0201210300	Aquisição de bens para pequenas obras	0,00	4 000,00	0,00	0,00	3 392,31	3 392,31	0,00	3 392,31	3 392,31	0,00	0,00	0,00	84,81
0201219900	Outros	0,00	1 500,00	0,00	0,00	698,98	698,98	0,00	698,98	698,98	0,00	0,00	0,00	46,80
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	9 900,00	0,00	0,00	7 977,73	7 977,73	0,00	7 977,73	7 977,73	0,00	0,00	0,00	80,58
0202010000	Encargos das instalações	0,00	5 500,00	0,00	0,00	5 007,35	5 007,35	0,00	5 007,35	5 007,35	0,00	0,00	0,00	91,04
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 300,00	0,00	0,00	1 760,90	1 760,90	0,00	1 760,90	1 760,90	0,00	0,00	0,00	76,56



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0202030100	Conservação de viaturas, máquinas e equipamentos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030200	Outras conservações	0,00	1 800,00	0,00	0,00	1 760,90	1 760,90	0,00	1 760,90	1 760,90	0,00	0,00	0,00	97,83
0202100000	Transportes	0,00	50,00	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	60,00
0202120000	Seguros	0,00	500,00	0,00	0,00	409,56	409,56	0,00	409,56	409,56	0,00	0,00	0,00	81,91
0202150000	Formação	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 250,00	0,00	0,00	544,92	544,92	0,00	544,92	544,92	0,00	0,00	0,00	43,59
0202220000	Serviços de saúde	0,00	250,00	0,00	0,00	225,00	225,00	0,00	225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	90,00
0202220100	Medicina no Trabalho	0,00	250,00	0,00	0,00	225,00	225,00	0,00	225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	90,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Diversas	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030000	Outras	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030502	Outras	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa Corrente:	334,61	65 405,00	0,00	0,00	53 244,53	53 244,53	334,61	52 984,50	53 319,11	0,00	260,03	0,51	81,01
	Despesa de Capital													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	14 496,38	0,00	0,00	13 794,20	13 794,20	0,00	13 794,20	13 794,20	0,00	0,00	0,00	95,16
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	14 496,38	0,00	0,00	13 794,20	13 794,20	0,00	13 794,20	13 794,20	0,00	0,00	0,00	95,16
0701000000	Investimentos	0,00	14 496,38	0,00	0,00	13 794,20	13 794,20	0,00	13 794,20	13 794,20	0,00	0,00	0,00	95,16
0701040000	Construções diversas	0,00	14 496,38	0,00	0,00	13 794,20	13 794,20	0,00	13 794,20	13 794,20	0,00	0,00	0,00	95,16
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	3 600,00	0,00	0,00	3 247,20	3 247,20	0,00	3 247,20	3 247,20	0,00	0,00	0,00	90,20
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	10 896,38	0,00	0,00	10 547,00	10 547,00	0,00	10 547,00	10 547,00	0,00	0,00	0,00	96,79
	Total Despesa de Capital:	0,00	14 496,38	0,00	0,00	13 794,20	13 794,20	0,00	13 794,20	13 794,20	0,00	0,00	0,00	95,16
	Total SECTOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO:	334,61	79 901,38	0,00	0,00	67 038,73	67 038,73	334,61	66 778,70	67 113,31	0,00	260,03	0,42	83,58
040000 - EQ. URBANO, AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO														
	Despesa Corrente													
D1	Despesas com o pessoal	2 835,46	437 816,48	0,00	0,00	414 594,09	414 594,09	2 835,46	410 468,32	413 303,78	0,00	4 125,77	0,65	93,75
D1.1	Remunerações certas e permanentes	2 812,20	315 157,00	0,00	0,00	296 837,37	296 837,37	2 812,20	293 098,60	295 910,80	0,00	3 738,77	0,89	93,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	2 812,20	315 157,00	0,00	0,00	296 837,37	296 837,37	2 812,20	293 098,60	295 910,80	0,00	3 738,77	0,89	93,00
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	2 280,14	175 001,00	0,00	0,00	171 917,02	171 917,02	2 280,14	169 163,54	171 443,68	0,00	2 753,48	1,30	96,66
0101040100	Pessoal em funções	2 280,14	175 000,00	0,00	0,00	171 917,02	171 917,02	2 280,14	169 163,54	171 443,68	0,00	2 753,48	1,30	96,66
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0101060000	Pessoal contratado a termo	532,06	63 000,00	0,00	0,00	54 154,62	54 154,62	532,06	53 169,33	53 701,39	0,00	985,29	0,84	84,40
0101060100	Pessoal em funções	532,06	63 000,00	0,00	0,00	54 154,62	54 154,62	532,06	53 169,33	53 701,39	0,00	985,29	0,84	84,40
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	5 100,00	0,00	0,00	3 667,80	3 667,80	0,00	3 667,80	3 667,80	0,00	0,00	0,00	71,92
0101120000	Suplementos e prémios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	28 055,00	0,00	0,00	28 052,90	28 052,90	0,00	28 052,90	28 052,90	0,00	0,00	0,00	99,99
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	40 000,00	0,00	0,00	38 930,93	38 930,93	0,00	38 930,93	38 930,93	0,00	0,00	0,00	97,33
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	500,00	0,00	0,00	114,10	114,10	0,00	114,10	114,10	0,00	0,00	0,00	22,82
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	23,26	31 158,48	0,00	0,00	29 529,08	29 529,08	23,26	29 268,74	29 292,00	0,00	260,34	0,07	93,94
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	23,26	31 158,48	0,00	0,00	29 529,08	29 529,08	23,26	29 268,74	29 292,00	0,00	260,34	0,07	93,94
0102020000	Horas extraordinárias	23,26	6 000,00	0,00	0,00	5 236,44	5 236,44	23,26	5 210,53	5 233,79	0,00	25,91	0,39	86,84
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	25 158,48	0,00	0,00	24 292,64	24 292,64	0,00	24 058,21	24 058,21	0,00	234,43	0,00	95,63
0102130100	Prémios de Desempenho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130200	Outros	0,00	25 157,48	0,00	0,00	24 292,64	24 292,64	0,00	24 058,21	24 058,21	0,00	234,43	0,00	95,63
0102130201	Suplemento de Pensão e Insalubridade	0,00	25 157,48	0,00	0,00	24 292,64	24 292,64	0,00	24 058,21	24 058,21	0,00	234,43	0,00	95,63
D1.3	Segurança social	0,00	91 501,00	0,00	0,00	88 227,64	88 227,64	0,00	88 100,98	88 100,98	0,00	126,66	0,00	96,28
0103000000	Segurança social	0,00	91 501,00	0,00	0,00	88 227,64	88 227,64	0,00	88 100,98	88 100,98	0,00	126,66	0,00	96,28
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	12 000,00	0,00	0,00	11 273,15	11 273,15	0,00	11 146,49	11 146,49	0,00	126,66	0,00	92,89
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 351,14	1 351,14	0,00	1 351,14	1 351,14	0,00	0,00	0,00	90,08
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	70 000,00	0,00	0,00	68 615,34	68 615,34	0,00	68 615,34	68 615,34	0,00	0,00	0,00	98,02
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	70 000,00	0,00	0,00	68 615,34	68 615,34	0,00	68 615,34	68 615,34	0,00	0,00	0,00	98,02
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	31 500,00	0,00	0,00	31 500,00	31 500,00	0,00	31 500,00	31 500,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	38 500,00	0,00	0,00	37 115,34	37 115,34	0,00	37 115,34	37 115,34	0,00	0,00	0,00	96,40
0103090000	Seguros	0,00	8 000,00	0,00	0,00	6 988,01	6 988,01	0,00	6 988,01	6 988,01	0,00	0,00	0,00	87,35
0103090100	Seguros de Acidentes de trabalho	0,00	8 000,00	0,00	0,00	6 988,01	6 988,01	0,00	6 988,01	6 988,01	0,00	0,00	0,00	87,35
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	82 000,00	0,00	0,00	75 092,89	75 092,89	0,00	75 068,16	75 068,16	0,00	24,73	0,00	91,55
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	82 000,00	0,00	0,00	75 092,89	75 092,89	0,00	75 068,16	75 068,16	0,00	24,73	0,00	91,55
0201000000	Aquisição de bens	0,00	40 500,00	0,00	0,00	35 515,94	35 515,94	0,00	35 515,94	35 515,94	0,00	0,00	0,00	87,69
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	14 000,00	0,00	0,00	13 339,79	13 339,79	0,00	13 339,79	13 339,79	0,00	0,00	0,00	95,28
0201020100	Gasolina	0,00	4 000,00	0,00	0,00	3 354,78	3 354,78	0,00	3 354,78	3 354,78	0,00	0,00	0,00	83,87
0201020200	Gasóleo	0,00	9 000,00	0,00	0,00	9 000,00	9 000,00	0,00	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0201029900	Outros	0,00	1 000,00	0,00	0,00	985,01	985,01	0,00	985,01	985,01	0,00	0,00	0,00	98,50
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	4 000,00	0,00	0,00	3 328,79	3 328,79	0,00	3 328,79	3 328,79	0,00	0,00	0,00	83,22



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	5 000,00	0,00	0,00	4 216,55	4 216,55	0,00	4 216,55	4 216,55	0,00	0,00	0,00	84,33
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 497,90	1 497,90	0,00	1 497,90	1 497,90	0,00	0,00	0,00	74,90
0201140000	Outro material - Peças p/ sistemas de rega e outros	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 400,75	2 400,75	0,00	2 400,75	2 400,75	0,00	0,00	0,00	80,03
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 548,32	1 548,32	0,00	1 548,32	1 548,32	0,00	0,00	0,00	77,42
0201210000	Outros bens	0,00	10 500,00	0,00	0,00	9 183,84	9 183,84	0,00	9 183,84	9 183,84	0,00	0,00	0,00	87,47
0201210300	Aquisição de bens para pequenas obras	0,00	8 000,00	0,00	0,00	7 288,80	7 288,80	0,00	7 288,80	7 288,80	0,00	0,00	0,00	91,11
0201219900	Outros	0,00	2 500,00	0,00	0,00	1 895,04	1 895,04	0,00	1 895,04	1 895,04	0,00	0,00	0,00	75,80
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	41 500,00	0,00	0,00	39 576,95	39 576,95	0,00	39 552,22	39 552,22	0,00	24,73	0,00	95,31
0202010000	Encargos das instalações	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 110,29	2 110,29	0,00	2 110,29	2 110,29	0,00	0,00	0,00	84,41
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	30 500,00	0,00	0,00	29 325,12	29 325,12	0,00	29 325,12	29 325,12	0,00	0,00	0,00	96,15
0202030000	Conservação de bens	0,00	4 000,00	0,00	0,00	3 986,92	3 986,92	0,00	3 962,19	3 962,19	0,00	24,73	0,00	99,05
0202030100	Conservação de viaturas, máquinas e equipamentos	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 991,38	2 991,38	0,00	2 966,65	2 966,65	0,00	24,73	0,00	98,89
0202030200	Outras conservações	0,00	1 000,00	0,00	0,00	995,54	995,54	0,00	995,54	995,54	0,00	0,00	0,00	99,55
0202040000	Locação de edifícios	0,00	200,00	0,00	0,00	191,52	191,52	0,00	191,52	191,52	0,00	0,00	0,00	95,76
0202090000	Comunicações	0,00	400,00	0,00	0,00	295,32	295,32	0,00	295,32	295,32	0,00	0,00	0,00	73,83
0202090100	Telefones	0,00	400,00	0,00	0,00	295,32	295,32	0,00	295,32	295,32	0,00	0,00	0,00	73,83
0202100000	Transportes	0,00	450,00	0,00	0,00	330,65	330,65	0,00	330,65	330,65	0,00	0,00	0,00	73,48
0202120000	Seguros	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 961,49	1 961,49	0,00	1 961,49	1 961,49	0,00	0,00	0,00	98,07
0202150000	Formação	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	600,00	0,00	0,00	575,64	575,64	0,00	575,64	575,64	0,00	0,00	0,00	95,94
0202220000	Serviços de saúde	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202220100	Medicina no Trabalho	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	0,00	0,00	187,59	187,59	0,00	187,59	187,59	0,00	0,00	0,00	37,52
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	500,00	0,00	0,00	187,59	187,59	0,00	187,59	187,59	0,00	0,00	0,00	37,52
0602000000	Diversas	0,00	500,00	0,00	0,00	187,59	187,59	0,00	187,59	187,59	0,00	0,00	0,00	37,52
0602030000	Outras	0,00	500,00	0,00	0,00	187,59	187,59	0,00	187,59	187,59	0,00	0,00	0,00	37,52
0602030500	Outras	0,00	500,00	0,00	0,00	187,59	187,59	0,00	187,59	187,59	0,00	0,00	0,00	37,52
0602030502	Outras	0,00	500,00	0,00	0,00	187,59	187,59	0,00	187,59	187,59	0,00	0,00	0,00	37,52
	Total Despesa Corrente:	2 835,46	520 316,48	0,00	0,00	489 874,57	489 874,57	2 835,46	485 724,07	488 559,53	0,00	4 150,50	0,54	93,35
	Despesa de Capital													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	10 800,00	0,00	0,00	5 840,63	5 840,63	0,00	5 840,63	5 840,63	0,00	0,00	0,00	54,08
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	10 800,00	0,00	0,00	5 840,63	5 840,63	0,00	5 840,63	5 840,63	0,00	0,00	0,00	54,08
0701000000	Investimentos	0,00	10 800,00	0,00	0,00	5 840,63	5 840,63	0,00	5 840,63	5 840,63	0,00	0,00	0,00	54,08
0701040000	Construções diversas	0,00	9 700,00	0,00	0,00	4 964,28	4 964,28	0,00	4 964,28	4 964,28	0,00	0,00	0,00	51,18



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
0701040500	Parques e Jardins	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701041300	Outros	0,00	9 300,00	0,00	0,00	4 964,28	4 964,28	0,00	4 964,28	4 964,28	0,00	0,00	0,00	53,38	
0701041301	Mobiliário urbano	0,00	9 200,00	0,00	0,00	4 964,28	4 964,28	0,00	4 964,28	4 964,28	0,00	0,00	0,00	53,96	
0701041302	Outros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701060000	Material de transporte	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701060200	Outro	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	0,00	0,00	876,35	876,35	0,00	876,35	876,35	0,00	0,00	0,00	87,84	
	Total Despesa de Capital:	0,00	10 800,00	0,00	0,00	5 840,63	5 840,63	0,00	5 840,63	5 840,63	0,00	0,00	0,00	54,08	
	Total EQ. URBANO, AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO:	2 835,46	531 116,48	0,00	0,00	495 715,20	495 715,20	2 835,46	491 564,70	494 400,16	0,00	4 150,50	0,53	92,55	
050000 - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E A. SOCIAL															
Despesa Corrente															
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	15 960,00	0,00	0,00	11 679,24	11 679,24	0,00	11 679,24	11 679,24	0,00	0,00	0,00	73,18	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	15 960,00	0,00	0,00	11 679,24	11 679,24	0,00	11 679,24	11 679,24	0,00	0,00	0,00	73,18	
0201000000	Aquisição de bens	0,00	2 200,00	0,00	0,00	604,04	604,04	0,00	604,04	604,04	0,00	0,00	0,00	27,46	
0201030000	Munições, explosivos e artificios	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201150000	Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	500,00	0,00	0,00	311,11	311,11	0,00	311,11	311,11	0,00	0,00	0,00	62,22	
0201210000	Outros bens	0,00	1 400,00	0,00	0,00	292,93	292,93	0,00	292,93	292,93	0,00	0,00	0,00	20,92	
0201210500	Outras Realizações	0,00	900,00	0,00	0,00	183,43	183,43	0,00	183,43	183,43	0,00	0,00	0,00	20,38	
0201219900	Outros	0,00	500,00	0,00	0,00	109,50	109,50	0,00	109,50	109,50	0,00	0,00	0,00	21,90	
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	13 760,00	0,00	0,00	11 075,20	11 075,20	0,00	11 075,20	11 075,20	0,00	0,00	0,00	80,49	
0202010000	Encargos das instalações	0,00	1 000,00	0,00	0,00	519,01	519,01	0,00	519,01	519,01	0,00	0,00	0,00	51,90	
0202120000	Seguros	0,00	400,00	0,00	0,00	95,56	95,56	0,00	95,56	95,56	0,00	0,00	0,00	23,89	
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	1 000,00	0,00	0,00	738,00	738,00	0,00	738,00	738,00	0,00	0,00	0,00	73,80	
0202170000	Publicidade	0,00	2 500,00	0,00	0,00	1 699,38	1 699,38	0,00	1 699,38	1 699,38	0,00	0,00	0,00	67,98	
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	350,00	0,00	0,00	346,75	346,75	0,00	346,75	346,75	0,00	0,00	0,00	99,07	
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	8 510,00	0,00	0,00	7 676,50	7 676,50	0,00	7 676,50	7 676,50	0,00	0,00	0,00	90,21	
0202200300	Festas de Vialonga	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202200400	Outras Realizações	0,00	8 000,00	0,00	0,00	7 676,50	7 676,50	0,00	7 676,50	7 676,50	0,00	0,00	0,00	95,96	
0202209900	Outros	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	23 610,00	0,00	0,00	18 447,76	18 447,76	0,00	18 447,76	18 447,76	0,00	0,00	0,00	78,14	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	23 610,00	0,00	0,00	18 447,76	18 447,76	0,00	18 447,76	18 447,76	0,00	0,00	0,00	78,14	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0403010000 Estado	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0403010200 Jardins Infancia - Pré-Escolar	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	23 600,00	0,00	0,00	18 447,76	18 447,76	0,00	18 447,76	18 447,76	0,00	0,00	0,00	78,17
	0407000000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	23 600,00	0,00	0,00	18 447,76	18 447,76	0,00	18 447,76	18 447,76	0,00	0,00	0,00	78,17
	0407010000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	23 600,00	0,00	0,00	18 447,76	18 447,76	0,00	18 447,76	18 447,76	0,00	0,00	0,00	78,17
	0407010100 I.P.S.S.	0,00	7 500,00	0,00	0,00	3 291,18	3 291,18	0,00	3 291,18	3 291,18	0,00	0,00	0,00	43,88
	0407010200 Associações Culturais	0,00	8 000,00	0,00	0,00	7 566,60	7 566,60	0,00	7 566,60	7 566,60	0,00	0,00	0,00	94,58
	0407010300 Associações Desportivas	0,00	6 500,00	0,00	0,00	6 049,98	6 049,98	0,00	6 049,98	6 049,98	0,00	0,00	0,00	93,08
	0407019900 Outras	0,00	1 600,00	0,00	0,00	1 540,00	1 540,00	0,00	1 540,00	1 540,00	0,00	0,00	0,00	96,25
	Total Despesa Corrente:	0,00	39 570,00	0,00	0,00	30 127,00	30 127,00	0,00	30 127,00	30 127,00	0,00	0,00	0,00	76,14
	Total EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E A. SOCIAL:	0,00	39 570,00	0,00	0,00	30 127,00	30 127,00	0,00	30 127,00	30 127,00	0,00	0,00	0,00	76,14
	Total	5 577,53	961 463,86	0,00	0,00	868 628,12	868 628,12	5 577,53	861 665,86	867 243,39	0,00	6 962,26	0,58	89,62



VIALONGA
JUNTA DE FREGUESIA

FREGUESIA DE VIALONGA

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

2021

De 01/01/2021 a 31/12/2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)	
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021			Total
010000		Funções gerais								18 005,00	0,00	18 005,00	0,00	1 461,82	1 461,82	8,12	8,12
010100		Serviços Gerais de administração pública								18 005,00	0,00	18 005,00	0,00	1 461,82	1 461,82	8,12	8,12
010101		Administração geral								18 005,00	0,00	18 005,00	0,00	1 461,82	1 461,82	8,12	8,12
010101	0107 01	Instalações de serviços	010000 0701030100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0107 02	Equipamento administrativo	010000 0701090100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	409,97	409,97	81,99	81,99
010101	0107 03	Equipamento social	010000 0701090200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0207 01	Equipamento de informática	020000 0701070000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	830,45	830,45	41,52	41,52
010101	0207 02	Software Informático	020000 0701080000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	221,40	221,40	44,28	44,28
010101	0207 03	Equipamento administrativo	020000 0701090100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020000		Funções sociais								10 800,00	0,00	10 800,00	0,00	5 840,63	5 840,63	54,08	54,08
020400		Habitação e serviços colectivos								10 800,00	0,00	10 800,00	0,00	5 840,63	5 840,63	54,08	54,08
020406		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza								10 800,00	0,00	10 800,00	0,00	5 840,63	5 840,63	54,08	54,08
020406	0407 01	Parques e Jardins	040000 0701040500	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0407 02	Mobiliário Urbano	040000 0701041301	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	9 200,00	0,00	9 200,00	0,00	4 964,28	4 964,28	53,96	53,96
020406	0407 03	Outros	040000 0701041302	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0407 04	Outro	040000 0701060200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0407 05	Ferramentas e utensílios	040000 0701110000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	876,35	876,35	87,64	87,64
030000		Funções económicas								14 496,38	0,00	14 496,38	0,00	13 794,20	13 794,20	95,16	95,16
030300		Transportes e comunicações								14 496,38	0,00	14 496,38	0,00	13 794,20	13 794,20	95,16	95,16
030301		Transportes rodoviários								14 496,38	0,00	14 496,38	0,00	13 794,20	13 794,20	95,16	95,16
030301	0307 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	030000 0701040100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 600,00	0,00	3 600,00	0,00	3 247,20	3 247,20	90,20	90,20
030301	0307 02	Sinalização e trânsito	030000 0701040900	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	10 896,38	0,00	10 896,38	0,00	10 547,00	10 547,00	96,79	96,79



DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2021 a 31/12/2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
									Total	43 301,38	0,00	43 301,38	0,00	21 096,65	21 096,65	48,72	48,72

Legenda: (1) Forma de Realização
 A - Administração direta
 E - Empreitadas
 O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
 AC - Administração Central
 AA - Administração Autárquica
 FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
 0 - Não Iniciada
 1 - Com projecto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



De 01/01/2021 a 31/12/2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
010000		Funções gerais								259 730,00	0,00	259 730,00	0,00	243 238,71	243 238,71	93,65	93,65
010100		Serviços Gerais de administração pública								252 460,00	0,00	252 460,00	0,00	235 968,71	235 968,71	93,47	93,47
010101		Administração geral								252 460,00	0,00	252 460,00	0,00	235 968,71	235 968,71	93,47	93,47
010101	0101 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	010000 0101010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	35 100,00	0,00	35 100,00	0,00	34 665,87	34 665,87	98,76	98,76
010101	0101 02	Pessoal em regime de tarefa ou avença	010000 0101070000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	11 000,00	0,00	11 000,00	0,00	10 849,65	10 849,65	98,63	98,63
010101	0101 03	Representação	010000 0101110000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 365,00	0,00	5 365,00	0,00	4 723,50	4 723,50	88,04	88,04
010101	0101 04	Subsidio de refeição	010000 0101130000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 250,00	0,00	1 250,00	0,00	1 006,90	1 006,90	80,55	80,55
010101	0101 05	Ajudas de custo	010000 0102040000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0101 06	Senhas de Presença	010000 0102130300	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	2 864,08	2 864,08	95,47	95,47
010101	0101 08	Seguros de Acidentes de trabalho	010000 0103090100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00	100,00	100,00
010101	0102 01	Gasóleo	010000 0201020200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 539,46	1 539,46	76,97	76,97
010101	0102 02	Outros	010000 0201029900	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0102 03	Material de transporte - Peças	010000 0201120000	A	0,00	0,00	0,00	28-11-2021	28-11-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0102 04	Prémios, condecorações e ofertas	010000 0201150000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0102 05	Artigos honoríficos e de decoração	010000 0201190000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0102 06	Outros	010000 0201219900	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	985,56	985,56	65,70	65,70
010101	0102 07	Telefones	010000 0202090100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 918,58	1 918,58	95,93	95,93
010101	0102 08	Transportes	010000 0202100000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	200,00	0,00	200,00	0,00	90,45	90,45	45,23	45,23
010101	0102 09	Seguros	010000 0202120000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 948,46	1 948,46	97,42	97,42
010101	0102 10	Deslocações e estadas	010000 0202130000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0102 11	Assessoria Financeira e Administrativa	010000 0202140100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	20 500,00	0,00	20 500,00	0,00	20 393,40	20 393,40	99,48	99,48
010101	0102 12	Publicidade	010000 0202170000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 274,51	1 274,51	84,97	84,97
010101	0102 13	Boletim informativo da Junta	010000 0202200100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	6 835,00	6 835,00	97,64	97,64
010101	0104 02	Outras	010000 0407019900	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0106 01	Participação nas Secções de Voto	010000 0602030501	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	10 200,00	0,00	10 200,00	0,00	10 022,49	10 022,49	98,26	98,26
010101	0106 02	Anafre	010000 0602030502	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	960,00	0,00	960,00	0,00	958,80	958,80	99,88	99,88
010101	0106 03	Outras	010000 0602030503	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	5 915,61	5 915,61	98,59	98,59



De 01/01/2021 a 31/12/2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
010101	0201 01	Pessoal em funções	020000 0101040100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	72 000,00	0,00	72 000,00	0,00	70 090,12	70 090,12	97,35	97,35
010101	0201 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	020000 0101040200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0201 03	Pessoal em funções	020000 0101060100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4 001,00	0,00	4 001,00	0,00	3 309,50	3 309,50	82,72	82,72
010101	0201 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	020000 0101060400	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0201 06	Pessoal em qualquer outra situação	020000 0101090000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	900,00	0,00	900,00	0,00	789,84	789,84	87,76	87,76
010101	0201 07	Suplementos e prémios	020000 0101120000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0201 08	Subsídio de refeição	020000 0101130000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	5 949,77	5 949,77	85,00	85,00
010101	0201 09	Subsídio de férias e de Natal	020000 0101140000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	12 500,00	0,00	12 500,00	0,00	12 355,02	12 355,02	98,84	98,84
010101	0201 10	Remuneração por doença e maternidade/paternidade	020000 0101150000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0201 11	Horas extraordinárias	020000 0102020000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 500,00	0,00	3 500,00	0,00	3 096,94	3 096,94	88,48	88,48
010101	0201 12	Abono para falhas	020000 0102050000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	3 387,06	3 387,06	84,68	84,68
010101	0201 13	Prémios de Desempenho	020000 0102130100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0201 15	Subsídio familiar a crianças e jovens	020000 0103030000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	609,62	609,62	60,96	60,96
010101	0201 16	Outras prestações familiares	020000 0103040000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0201 19	Seguros de Acidentes de trabalho	020000 0103090100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	2 396,14	2 396,14	95,85	95,85
010101	0202 01	Limpeza e higiene	020000 0201040000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	550,08	550,08	55,01	55,01
010101	0202 02	Material de escritório	020000 0201080000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 300,00	0,00	1 300,00	0,00	1 202,11	1 202,11	92,47	92,47
010101	0202 03	Livros e documentação técnica	020000 0201180000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0202 04	Outros	020000 0201219900	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 250,00	0,00	2 250,00	0,00	748,27	748,27	33,26	33,26
010101	0202 05	Encargos das instalações	020000 0202010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	2 670,74	2 670,74	89,02	89,02
010101	0202 06	Limpeza e higiene	020000 0202020000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 600,00	0,00	5 600,00	0,00	5 491,87	5 491,87	98,07	98,07
010101	0202 07	Outras conservações	020000 0202030200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0202 08	Locação de material de informática	020000 0202050000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	875,28	875,28	87,53	87,53
010101	0202 09	Telefones	020000 0202090100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	3 000,00	3 000,00	100,00	100,00
010101	0202 10	Despesas de correio e outras	020000 0202090200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	329,06	329,06	65,81	65,81
010101	0202 11	Seguros	020000 0202120000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	75,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0202 12	Deslocações e estadas	020000 0202130000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



De 01/01/2021 a 31/12/2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
010101	020213	Outros	020000 0202149900	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020214	Formação	020000 0202150000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020215	Vigilância e segurança	020000 0202180000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 200,00	0,00	1 200,00	0,00	1 018,44	1 018,44	84,87	84,87
010101	020216	Assistência técnica	020000 0202190000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	10 500,00	0,00	10 500,00	0,00	9 963,84	9 963,84	94,89	94,89
010101	020217	Medicina no Trabalho	020000 0202220100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00	350,00	100,00	100,00
010101	020218	Encargos de cobrança de receitas	020000 0202240000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	419,80	419,80	83,96	83,96
010101	020601	Serviços bancários	020000 0602030400	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	499,28	499,28	99,86	99,86
010101	020602	Outras	020000 0602030502	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	373,61	373,61	74,72	74,72
010200		Segurança e ordem pública								7 270,00	0,00	7 270,00	0,00	7 270,00	7 270,00	100,00	100,00
010201		Protecção civil e luta contra incêndios								7 270,00	0,00	7 270,00	0,00	7 270,00	7 270,00	100,00	100,00
010201	010401	Bombeiros Voluntários	010000 0407010400	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 270,00	0,00	1 270,00	0,00	1 270,00	1 270,00	100,00	100,00
010201	010801	Bombeiros Voluntários	010000 0807010100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	6 000,00	6 000,00	100,00	100,00
020000		Funções sociais								602 027,48	0,00	602 027,48	2,00	558 568,12	558 570,12	92,78	92,78
020100		Educação								10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101		Ensino não superior								10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	050401	Escolas Primárias	050000 0403010100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	050402	Jardins de Infância - Pré-Escolar	050000 0403010200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020200		Saúde								19 000,00	0,00	19 000,00	0,00	17 190,73	17 190,73	90,48	90,48
020201		Serviços individuais de saúde								19 000,00	0,00	19 000,00	0,00	17 190,73	17 190,73	90,48	90,48
020201	020114	Encargos com a saúde	020000 0103010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	4 065,04	4 065,04	81,30	81,30
020201	030111	Encargos com a saúde	030000 0103010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 979,20	1 979,20	98,96	98,96
020201	040112	Encargos com a saúde	040000 0103010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	12 000,00	0,00	12 000,00	0,00	11 146,49	11 146,49	92,89	92,89
020300		Segurança e acção sociais								116 141,00	0,00	116 141,00	0,00	105 743,87	105 743,87	91,05	91,05
020301		Segurança social								108 641,00	0,00	108 641,00	0,00	102 452,69	102 452,69	94,30	94,30
020301	010107	Segurança Social - Regime Geral	010000 0103050202	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	7 640,00	0,00	7 640,00	0,00	7 640,00	7 640,00	100,00	100,00
020301	020105	Pessoal aguardando aposentação	020000 0101080000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020301	020117	Caixa Geral de Aposentações	020000 0103050201	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	18 500,00	0,00	18 500,00	0,00	18 500,00	18 500,00	100,00	100,00



De 01/01/2021 a 31/12/2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
020301	020118	Segurança Social - Regime Geral	020000 0103050202	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	30-12-2021	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	697,35	697,35	34,87	34,87
020301	030113	Caixa Geral de Aposentações	030000 0103050201	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4 800,00	0,00	4 800,00	0,00	4 800,00	4 800,00	100,00	100,00
020301	030114	Segurança Social - Regime Geral	030000 0103050202	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 200,00	0,00	2 200,00	0,00	2 200,00	2 200,00	100,00	100,00
020301	040104	Pessoal aguardando aposentação	040000 0101080000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 500,00	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020301	040115	Caixa Geral de Aposentações	040000 0103050201	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	31 500,00	0,00	31 500,00	0,00	31 500,00	31 500,00	100,00	100,00
020301	040116	Segurança Social - Regime Geral	040000 0103050202	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	38 500,00	0,00	38 500,00	0,00	37 115,34	37 115,34	96,40	96,40
020302		Acção Social								7 500,00	0,00	7 500,00	0,00	3 291,18	3 291,18	43,88	43,88
020302	050403	I.P.S.S.	050000 0407010100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	7 500,00	0,00	7 500,00	0,00	3 291,18	3 291,18	43,88	43,88
020400		Habitação e serviços colectivos								434 816,48	0,00	434 816,48	2,00	408 797,70	408 799,70	94,02	94,02
020406		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza								434 816,48	0,00	434 816,48	2,00	408 797,70	408 799,70	94,02	94,02
020406	040101	Pessoal em funções	040000 0101040100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	175 000,00	0,00	175 000,00	0,00	171 443,68	171 443,68	97,97	97,97
020406	040102	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	040000 0101040200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040103	Pessoal em funções	040000 0101060100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	63 000,00	0,00	63 000,00	0,00	53 701,39	53 701,39	85,24	85,24
020406	040105	Pessoal em qualquer outra situação	040000 0101090000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 100,00	0,00	5 100,00	0,00	3 667,80	3 667,80	71,92	71,92
020406	040106	Suplementos e prémios	040000 0101120000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040107	Subsídio de refeição	040000 0101130000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	28 055,00	0,00	28 055,00	0,00	28 052,90	28 052,90	99,99	99,99
020406	040108	Subsídio de férias e de Natal	040000 0101140000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00	38 930,93	38 930,93	97,33	97,33
020406	040109	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	040000 0101150000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	114,10	114,10	22,82	22,82
020406	040110	Horas extraordinárias	040000 0102020000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	5 233,79	5 233,79	87,23	87,23
020406	040111	Prémios de Desempenho	040000 0102130100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040113	Subsídio familiar a crianças e jovens	040000 0103030000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 351,14	1 351,14	90,08	90,08
020406	040114	Outras prestações familiares	040000 0103040000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040117	Seguros de acidentes de trabalho	040000 0103090100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	8 000,00	0,00	8 000,00	0,00	6 988,01	6 988,01	87,35	87,35
020406	040118	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	040000 0102130201	A	0,00	0,00	0,00	30-06-2021	31-12-2021	25 157,48	0,00	25 157,48	0,00	24 058,21	24 058,21	95,63	95,63
020406	040201	Gasolina	040000 0201020100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	3 354,78	3 354,78	83,87	83,87
020406	040202	Gasóleo	040000 0201020200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	9 000,00	0,00	9 000,00	2,00	9 000,00	9 002,00	100,00	100,02
020406	040203	Outros	040000 0201029900	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	985,01	985,01	98,50	98,50



De 01/01/2021 a 31/12/2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
020406	040204	Limpeza e higiene	040000 0201040000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	3 328,79	3 328,79	83,22	83,22
020406	040205	Vestuário e artigos pessoais	040000 0201070000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	4 216,55	4 216,55	84,33	84,33
020406	040206	Material de transporte - Peças	040000 0201120000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 497,90	1 497,90	74,90	74,90
020406	040207	Outro material - Peças p/ sistemas de rega e outros	040000 0201140000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	2 400,75	2 400,75	80,03	80,03
020406	040208	Ferramentas e utensílios	040000 0201170000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 548,32	1 548,32	77,42	77,42
020406	040209	Aquisição de bens para pequenas obras	040000 0201210300	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	8 000,00	0,00	8 000,00	0,00	7 288,80	7 288,80	91,11	91,11
020406	040210	Outros	040000 0201219900	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	1 895,04	1 895,04	75,80	75,80
020406	040211	Encargos das instalações	040000 0202010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	2 110,29	2 110,29	84,41	84,41
020406	040212	Limpeza e higiene	040000 0202020000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	30 500,00	0,00	30 500,00	0,00	29 325,12	29 325,12	96,15	96,15
020406	040213	Conservação de viaturas, máquinas e equipamentos	040000 0202030100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	2 966,65	2 966,65	98,89	98,89
020406	040214	Outras conservações	040000 0202030200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	995,54	995,54	99,55	99,55
020406	040215	Locação e edifícios	040000 0202040000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	200,00	0,00	200,00	0,00	191,52	191,52	95,76	95,76
020406	040216	Telefones	040000 0202090100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	400,00	0,00	400,00	0,00	295,32	295,32	73,83	73,83
020406	040217	Transportes	040000 0202100000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	450,00	0,00	450,00	0,00	330,65	330,65	73,48	73,48
020406	040218	Seguros	040000 0202120000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 961,49	1 961,49	98,07	98,07
020406	040219	Formação	040000 0202150000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040220	Vigilância e segurança	040000 0202180000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	600,00	0,00	600,00	0,00	575,64	575,64	95,94	95,94
020406	040221	Medicina no trabalho	040000 0202220100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	800,00	100,00	100,00
020406	040222	Outros serviços	040000 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	01-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040601	Outras	040000 0602030502	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	187,59	187,59	37,52	37,52
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos								32 060,00	0,00	32 060,00	0,00	26 835,82	26 835,82	83,70	83,70
020501		Cultura								13 200,00	0,00	13 200,00	0,00	10 618,55	10 618,55	80,44	80,44
020501	050201	Munições, explosivos e artificios	050000 0201030000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	050208	Encargos das instalações	050000 0202010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	519,01	519,01	51,90	51,90
020501	050209	Seguros	050000 0202120000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	400,00	0,00	400,00	0,00	95,56	95,56	23,89	23,89
020501	050210	Seminários, exposições e similares	050000 0202160000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	738,00	738,00	73,80	73,80
020501	050211	Publicidade	050000 0202170000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	1 699,38	1 699,38	67,98	67,98



DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2021 a 31/12/2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)	
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021			Total
020501	050404	Associações Culturais	050000 0407010200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	8 000,00	0,00	8 000,00	0,00	7 566,60	7 566,60	94,58	94,58
020502		Desporto recreio e lazer								7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	6 361,09	6 361,09	90,87	90,87
020502	050202	Prémios, condecorações e ofertas	050000 0201150000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	311,11	311,11	62,22	62,22
020502	050405	Associações Desportivas	050000 0407010300	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	6 500,00	0,00	6 500,00	0,00	6 049,98	6 049,98	93,08	93,08
020503		Outras actividades cívicas e religiosas								11 860,00	0,00	11 860,00	0,00	9 856,18	9 856,18	83,10	83,10
020503	050203	Desfile de Carnaval	050000 0201210100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020503	050204	Caminhada da Mulher	050000 0201210200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020503	050205	Festas de Vialonga	050000 0201210400	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020503	050206	Outras Realizações	050000 0201210500	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	900,00	0,00	900,00	0,00	183,43	183,43	20,38	20,38
020503	050207	Outros	050000 0201219900	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	109,50	109,50	21,90	21,90
020503	050212	Vigilância e segurança	050000 0202180000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	350,00	0,00	350,00	0,00	346,75	346,75	99,07	99,07
020503	050213	Desfile de Carnaval	050000 0202200200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020503	050214	Festas Populares de Vialonga	050000 0202200300	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020503	050215	Outras realizações	050000 0202200400	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	8 000,00	0,00	8 000,00	0,00	7 676,50	7 676,50	95,96	95,96
020503	050216	Outros	050000 0202209900	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020503	050406	Outras	050000 0407019900	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 600,00	0,00	1 600,00	0,00	1 540,00	1 540,00	96,25	96,25
030000		Funções económicas								56 405,00	0,00	56 405,00	0,00	44 339,91	44 339,91	78,61	78,61
030500		Outras funções económicas								56 405,00	0,00	56 405,00	0,00	44 339,91	44 339,91	78,61	78,61
030500	030101	Pessoal em funções	030000 0101040100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	21 000,00	0,00	21 000,00	0,00	20 522,12	20 522,12	97,72	97,72
030500	030102	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	030000 0101040200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030103	Pessoal em funções	030000 0101060100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030104	Pessoal aguardando aposentação	030000 0101080000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	1 285,32	1 285,32	51,41	51,41
030500	030105	Pessoal em qualquer outra situação	030000 0101090000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030106	Subsidio de refeição	030000 0101130000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 400,00	0,00	3 400,00	0,00	2 354,52	2 354,52	69,25	69,25
030500	030107	Subsidio de férias e de Natal	030000 0101140000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4 100,00	0,00	4 100,00	0,00	3 456,52	3 456,52	84,31	84,31
030500	030108	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	030000 0101150000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	100,00	0,00	100,00	0,00	16,30	16,30	16,30	16,30
030500	030109	Horas extraordinárias	030000 0102020000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	382,02	382,02	38,20	38,20



DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2021 a 31/12/2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
030500	030110	Prémios de desempenho	030000 0102130100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030112	Subsídio familiar a crianças e jovens	030000 0103030000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030115	Seguros de acidentes de trabalho	030000 0103090100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 250,00	0,00	1 250,00	0,00	1 083,75	1 083,75	86,70	86,70
030500	030116	Suplemento de Pensidade e Insalubridade	030000 0102130201	A	0,00	0,00	0,00	08-07-2021	31-12-2021	3 500,00	0,00	3 500,00	0,00	1 953,94	1 953,94	55,83	55,83
030500	030201	Gasóleo	030000 0201020200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 250,00	0,00	1 250,00	0,00	872,48	872,48	69,80	69,80
030500	030202	Outros	030000 0201029900	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030203	Limpeza e higiene	030000 0201040000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030204	Vestuário e artigos pessoais	030000 0201070000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	343,92	343,92	34,39	34,39
030500	030205	Material de transporte - Peças	030000 0201120000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030206	Ferramentas e utensílios	030000 0201170000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030207	Aquisição de bens para pequenas obras	030000 0201210300	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	3 392,31	3 392,31	84,81	84,81
030500	030208	Outros	030000 0201219900	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	698,98	698,98	46,60	46,60
030500	030209	Encargos das instalações	030000 0202010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 500,00	0,00	5 500,00	0,00	5 007,35	5 007,35	91,04	91,04
030500	030210	Conservações de viaturas, máquinas e equipamentos	030000 0202030100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030211	Outras conservações	030000 0202030200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 800,00	0,00	1 800,00	0,00	1 760,90	1 760,90	97,83	97,83
030500	030212	Transportes	030000 0202100000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	50,00	0,00	50,00	0,00	30,00	30,00	60,00	60,00
030500	030213	Seguros	030000 0202120000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	409,56	409,56	81,91	81,91
030500	030214	Formação	030000 0202150000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030215	Vigilância e segurança	030000 0202180000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 250,00	0,00	1 250,00	0,00	544,92	544,92	43,59	43,59
030500	030216	Medicina no Trabalho	030000 0202220100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	250,00	0,00	250,00	0,00	225,00	225,00	90,00	90,00
030500	030601	Outras	030000 0602030502	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2021 a 31/12/2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
									Total	918 162,48	0,00	918 162,48	2,00	846 146,74	846 148,74	92,16	92,16

Legenda: (1) Forma de Realização
 A - Administração direta
 E - Empreitadas
 O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
 AC - Administração Central
 AA - Administração Autárquica
 FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
 0 - Não Iniciada
 1 - Com projecto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Anexos às Demonstrações Orçamentais



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R5	Transferências e subsídios correntes	746 185,21	213 381,25	183 723,77	0,00	775 842,69	
R5.1	Transferências Correntes	746 185,21	213 381,25	183 723,77	0,00	775 842,69	
R5.1.1	Administrações Públicas	746 185,21	213 381,25	183 723,77	0,00	775 842,69	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	193 801,00	213 381,25	0,00	0,00	407 182,25	
	0603010000 Estado	193 801,00	213 381,25	0,00	0,00	407 182,25	
	0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias	153 264,00	0,00	0,00	0,00	153 264,00	
	0603010500 Artº. 38º. nº. 8 da Lei 73/2013	6 536,00	0,00	0,00	0,00	6 536,00	
	0603010600 Transferência de Competências - Lei nº. 50/2018	1,00	213 381,25	0,00	0,00	213 382,25	
	0603019900 Outras/DGAL - Regime de Permanência	34 000,00	0,00	0,00	0,00	34 000,00	
R5.1.1.5	Administração Local	552 384,21	0,00	183 723,77	0,00	368 660,44	
	0605000000 Administração local	552 384,21	0,00	183 723,77	0,00	368 660,44	
	0605010000 Continente	552 384,21	0,00	183 723,77	0,00	368 660,44	
	0605010100 Municípios	552 384,21	0,00	183 723,77	0,00	368 660,44	
	0605010101 C.M. VFXira - Acordos de Execução	452 800,00	0,00	183 723,77	0,00	269 076,23	
	0605010102 C.M. VFXira - Contratos Interadministrativos	89 579,96	0,00	0,00	0,00	89 579,96	
	0605010103 C.M. VFXira - Outras	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
	0605010104 Apoio Financeiro - COVID-19	4,25	0,00	0,00	0,00	4,25	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	32 396,38	0,00	0,00	32 396,38	
	1600000000 Saldo da gerência anterior	0,00	32 396,38	0,00	0,00	32 396,38	
	1601000000 Saldo orçamental	0,00	32 396,38	0,00	0,00	32 396,38	
	1601010000 Na posse do serviço	0,00	32 396,38	0,00	0,00	32 396,38	
	Total:	899 410,00	245 777,63	183 723,77	0,00	961 463,86	

ORGÃO EXECUTIVO

_____/_____/_____

ORGÃO DELIBERATIVO

_____/_____/_____



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA						
D1	Despesas com o pessoal	54 316,00	6 100,00	4 700,00	0,00	55 716,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	52 315,00	5 100,00	4 700,00	0,00	52 715,00	
	010100000 Remunerações certas e permanentes	52 315,00	5 100,00	4 700,00	0,00	52 715,00	
	010101000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	36 000,00	3 100,00	4 000,00	0,00	35 100,00	
	010107000 Pessoal em regime de tarefa ou avença	9 000,00	2 000,00	0,00	0,00	11 000,00	
	010111000 Representação	6 065,00	0,00	700,00	0,00	5 365,00	
	010113000 Subsídio de refeição	1 250,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 001,00	1 000,00	0,00	0,00	3 001,00	
	010200000 Abonos variáveis ou eventuais	2 001,00	1 000,00	0,00	0,00	3 001,00	
	010204000 Ajudas de custo	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	010213000 Outros suplementos e prémios	2 000,00	1 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
	010213030 Senhas de Presença	2 000,00	1 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	29 002,00	10 000,00	2 000,00	0,00	37 002,00	
	020000000 Aquisição de bens e serviços	29 002,00	10 000,00	2 000,00	0,00	37 002,00	
	020100000 Aquisição de bens	3 502,00	1 000,00	1 000,00	0,00	3 502,00	
	020102000 Combustíveis e lubrificantes	2 001,00	0,00	0,00	0,00	2 001,00	
	020102020 Gasóleo	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
	020102990 Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	020112000 Material de transporte - Peças	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
	020115000 Prémios, condecorações e ofertas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
	020119000 Artigos honoríficos e de decoração	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	020121000 Outros bens	500,00	1 000,00	0,00	0,00	1 500,00	
	020121990 Outros	500,00	1 000,00	0,00	0,00	1 500,00	
	020200000 Aquisição de serviços	25 500,00	9 000,00	1 000,00	0,00	33 500,00	
	020209000 Comunicações	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
	020209010 Telefones	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
	020210000 Transportes	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
	020212000 Seguros	3 000,00	0,00	1 000,00	0,00	2 000,00	
	020213000 Deslocações e estadas	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
	020214000 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	13 000,00	7 500,00	0,00	0,00	20 500,00	
	020214010 Assessoria Financeira e Administrativa	13 000,00	7 500,00	0,00	0,00	20 500,00	
	020217000 Publicidade	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
	020220000 Outros trabalhos especializados	5 500,00	1 500,00	0,00	0,00	7 000,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0202200100 Boletim informativo da Junta	5 500,00	1 500,00	0,00	0,00	7 000,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	501,00	770,00	0,00	0,00	1 271,00	
D4.1	Transferências Correntes	501,00	770,00	0,00	0,00	1 271,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	501,00	770,00	0,00	0,00	1 271,00	
	0407000000 Instituições sem fins lucrativos	501,00	770,00	0,00	0,00	1 271,00	
	0407010000 Instituições sem fins lucrativos	501,00	770,00	0,00	0,00	1 271,00	
	0407010400 Bombeiros Voluntários	500,00	770,00	0,00	0,00	1 270,00	
	0407019900 Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
D5	Outras Despesas Correntes	12 960,00	5 000,00	800,00	0,00	17 160,00	
	0600000000 Outras despesas correntes	12 960,00	5 000,00	800,00	0,00	17 160,00	
	0602000000 Diversas	12 960,00	5 000,00	800,00	0,00	17 160,00	
	0602030000 Outras	12 960,00	5 000,00	800,00	0,00	17 160,00	
	0602030500 Outras	12 960,00	5 000,00	800,00	0,00	17 160,00	
	0602030501 Participação nas Secções de Voto	10 000,00	1 000,00	800,00	0,00	10 200,00	
	0602030502 Anafre	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00	
	0602030503 Outras	2 000,00	4 000,00	0,00	0,00	6 000,00	

Total Class. Orgânica:

126 424,00

21 870,00

7 500,00

0,00

140 794,00

020000 SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

D1	Despesas com o pessoal	101 755,00	8 900,00	4 000,00	0,00	106 655,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	96 254,00	6 900,00	4 000,00	0,00	99 154,00	
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	96 254,00	6 900,00	4 000,00	0,00	99 154,00	
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	69 501,00	2 500,00	0,00	0,00	72 001,00	
	0101040100 Pessoal em funções	69 500,00	2 500,00	0,00	0,00	72 000,00	
	0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0101060000 Pessoal contratado a termo	6 501,00	4 000,00	4 000,00	0,00	6 501,00	
	0101060100 Pessoal em funções	1,00	4 000,00	0,00	0,00	4 001,00	
	0101060400 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	6 500,00	0,00	4 000,00	0,00	2 500,00	
	0101080000 Pessoal aguardando aposentação	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0101090000 Pessoal em qualquer outra situação	500,00	400,00	0,00	0,00	900,00	
	0101120000 Suplementos e prémios	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0101130000	Subsidio de refeição	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00
	0101140000	Subsidio de férias e de Natal	12 500,00	0,00	0,00	0,00	12 500,00
	0101150000	Remunerações por doença e maternidade / pater	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	5 501,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	7 501,00
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	5 501,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	7 501,00
	0102020000	Horas extraordinárias	1 500,00	2 000,00	0,00	0,00	3 500,00
	0102050000	Abono para falhas	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
	0102130000 Outros suplementos e prémios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	0102130100	Prémios de Desempenho	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
D2	Aquisição de bens e serviços	28 851,00	2 500,00	425,00	0,00	0,00	30 926,00
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	28 851,00	2 500,00	425,00	0,00	0,00	30 926,00
	0201000000 Aquisição de bens	3 600,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	4 600,00
	0201040000	Limpeza e higiene	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	0201080000	Material de escritório	1 300,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00
	0201180000	Livros e documentação técnica	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0201210000 Outros bens	1 250,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	2 250,00
	0201219900	Outros	1 250,00	1 000,00	0,00	0,00	2 250,00
	0202000000 Aquisição de serviços	25 251,00	1 500,00	425,00	0,00	0,00	26 326,00
	0202010000	Encargos das instalações	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
	0202020000	Limpeza e higiene	5 600,00	0,00	0,00	0,00	5 600,00
	0202030000 Conservação de bens	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	0202030200	Outras conservações	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	0202050000	Locação de material de informática	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	0202090000 Comunicações	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00
	0202090100	Telefones	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
	0202090200	Despesas de correio e outras	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	0202120000	Seguros	500,00	0,00	425,00	0,00	75,00
	0202130000	Deslocações e estadas	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	0202149900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	0202150000	Formação	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0202180000	Vigilância e segurança	1 200,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00
	0202190000	Assistência técnica	9 000,00	1 500,00	0,00	0,00	10 500,00
	0202220000 Serviços de saúde	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
	0202220100	Medicina no Trabalho	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00
	0202240000	Encargos de cobrança de receitas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D6	Aquisição de bens de capital	3 500,00	0,00	1 000,00	0,00	2 500,00	
	0700000000 Aquisição de bens de capital	3 500,00	0,00	1 000,00	0,00	2 500,00	
	0701000000 Investimentos	3 500,00	0,00	1 000,00	0,00	2 500,00	
	0701070000 Equipamento de informática	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
	0701080000 Software Informático	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0701090000 Equipamento administrativo	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	
	0701090100 Equipamento administrativo	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	
Total Class. Orgânica:		164 107,00	11 400,00	5 425,00	0,00	170 082,00	

030000 SECTOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO

D1	Despesas com o pessoal	29 604,00	7 500,00	1 500,00	0,00	35 604,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	28 603,00	4 000,00	1 500,00	0,00	31 103,00	
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	28 603,00	4 000,00	1 500,00	0,00	31 103,00	
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	20 001,00	2 500,00	1 500,00	0,00	21 001,00	
	0101040100 Pessoal em funções	20 000,00	2 500,00	1 500,00	0,00	21 000,00	
	0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0101060000 Pessoal contratado a termo	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0101060100 Pessoal em funções	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0101080000 Pessoal aguardando aposentação	1 000,00	1 500,00	0,00	0,00	2 500,00	
	0101090000 Pessoal em qualquer outra situação	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0101130000 Subsídio de refeição	3 400,00	0,00	0,00	0,00	3 400,00	
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	4 100,00	0,00	0,00	0,00	4 100,00	
	0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 001,00	3 500,00	0,00	0,00	4 501,00	
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	1 001,00	3 500,00	0,00	0,00	4 501,00	
	0102020000 Horas extraordinárias	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0102130000 Outros suplementos e prémios	1,00	3 500,00	0,00	0,00	3 501,00	
	0102130100 Prémios de Desempenho	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0102130200 Outros	0,00	3 500,00	0,00	0,00	3 500,00	
	0102130201 Suplemento de Penosidade e Insalubridade	0,00	3 500,00	0,00	0,00	3 500,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D2	Aquisição de bens e serviços	16 300,00	4 000,00	1 000,00	0,00	19 300,00	
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	16 300,00	4 000,00	1 000,00	0,00	19 300,00	
	0201000000 Aquisição de bens	8 400,00	2 000,00	1 000,00	0,00	9 400,00	
	0201020000 Combustíveis e lubrificantes	1 400,00	0,00	0,00	0,00	1 400,00	
	0201020200 Gasóleo	1 250,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00	
	0201029900 Outros	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
	0201040000 Limpeza e higiene	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0201070000 Vestuário e artigos pessoais	2 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	
	0201120000 Material de transporte - Peças	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0201170000 Ferramentas e utensílios	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0201210000 Outros bens	3 500,00	2 000,00	0,00	0,00	5 500,00	
	0201210300 Aquisição de bens para pequenas obras	3 000,00	1 000,00	0,00	0,00	4 000,00	
	0201219900 Outros	500,00	1 000,00	0,00	0,00	1 500,00	
	0202000000 Aquisição de serviços	7 900,00	2 000,00	0,00	0,00	9 900,00	
	0202010000 Encargos das instalações	5 500,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00	
	0202030000 Conservação de bens	800,00	1 500,00	0,00	0,00	2 300,00	
	0202030100 Conservação de viaturas, máquinas e equipamentos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0202030200 Outras conservações	300,00	1 500,00	0,00	0,00	1 800,00	
	0202100000 Transportes	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	0202120000 Seguros	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0202150000 Formação	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	0202180000 Vigilância e segurança	750,00	500,00	0,00	0,00	1 250,00	
	0202220000 Serviços de saúde	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
	0202220100 Medicina no Trabalho	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
D6	Aquisição de bens de capital	3 100,00	11 396,38	0,00	0,00	14 496,38	
	0700000000 Aquisição de bens de capital	3 100,00	11 396,38	0,00	0,00	14 496,38	
	0701000000 Investimentos	3 100,00	11 396,38	0,00	0,00	14 496,38	
	0701040000 Construções diversas	3 100,00	11 396,38	0,00	0,00	14 496,38	
	0701040100 Viadutos, arruamentos e obras complementares	100,00	3 500,00	0,00	0,00	3 600,00	
	0701040900 Sinalização e trânsito	3 000,00	7 896,38	0,00	0,00	10 896,38	
Total Class. Orgânica:		59 505,00	22 896,38	2 500,00	0,00	79 901,38	

040000 EQ. URBANO, AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D1	Despesas com o pessoal	405 604,00	38 712,48	6 500,00	0,00	437 816,48	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	304 602,00	12 555,00	2 000,00	0,00	315 157,00	
	010100000 Remunerações certas e permanentes	304 602,00	12 555,00	2 000,00	0,00	315 157,00	
	010104000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	168 001,00	7 000,00	0,00	0,00	175 001,00	
	0101040100 Pessoal em funções	168 000,00	7 000,00	0,00	0,00	175 000,00	
	0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	010106000 Pessoal contratado a termo	65 000,00	0,00	2 000,00	0,00	63 000,00	
	0101060100 Pessoal em funções	65 000,00	0,00	2 000,00	0,00	63 000,00	
	0101080000 Pessoal aguardando aposentação	1 500,00	2 000,00	0,00	0,00	3 500,00	
	0101090000 Pessoal em qualquer outra situação	1 600,00	3 500,00	0,00	0,00	5 100,00	
	0101120000 Suplementos e prémios	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0101130000 Subsídio de refeição	28 000,00	55,00	0,00	0,00	28 055,00	
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	40 000,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	
	0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	6 001,00	26 157,48	1 000,00	0,00	31 158,48	
	010200000 Abonos variáveis ou eventuais	6 001,00	26 157,48	1 000,00	0,00	31 158,48	
	0102020000 Horas extraordinárias	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
	0102130000 Outros suplementos e prémios	1,00	26 157,48	1 000,00	0,00	25 158,48	
	0102130100 Prémios de Desempenho	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0102130200 Outros	0,00	26 157,48	1 000,00	0,00	25 157,48	
	0102130201 Suplemento de Pensão e Insalubridade	0,00	26 157,48	1 000,00	0,00	25 157,48	
D1.3	Segurança social	95 001,00	0,00	3 500,00	0,00	91 501,00	
	010300000 Segurança social	95 001,00	0,00	3 500,00	0,00	91 501,00	
	0103010000 Encargos com a saúde	12 000,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00	
	0103030000 Subsídio familiar a criança e jovens	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
	0103040000 Outras prestações familiares	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0103050000 Contribuições para a segurança social	70 000,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00	
	0103050200 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	70 000,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00	
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações	31 500,00	0,00	0,00	0,00	31 500,00	
	0103050202 Segurança Social - Regime Geral	38 500,00	0,00	0,00	0,00	38 500,00	
	0103090000 Seguros	11 500,00	0,00	3 500,00	0,00	8 000,00	
	0103090100 Seguros de Acidentes de trabalho	11 500,00	0,00	3 500,00	0,00	8 000,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D2	Aquisição de bens e serviços	63 150,00	22 850,00	4 000,00	0,00	82 000,00	
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	63 150,00	22 850,00	4 000,00	0,00	82 000,00	
	0201000000 Aquisição de bens	34 500,00	8 000,00	2 000,00	0,00	40 500,00	
	0201020000 Combustíveis e lubrificantes	10 000,00	4 000,00	0,00	0,00	14 000,00	
	0201020100 Gasolina	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
	0201020200 Gasóleo	5 000,00	4 000,00	0,00	0,00	9 000,00	
	0201029900 Outros	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0201040000 Limpeza e higiene	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
	0201070000 Vestuário e artigos pessoais	7 000,00	0,00	2 000,00	0,00	5 000,00	
	0201120000 Material de transporte - Peças	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
	0201140000 Outro material - Peças p/ sistemas de rega e outros	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
	0201170000 Ferramentas e utensílios	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
	0201210000 Outros bens	6 500,00	4 000,00	0,00	0,00	10 500,00	
	0201210300 Aquisição de bens para pequenas obras	5 000,00	3 000,00	0,00	0,00	8 000,00	
	0201219900 Outros	1 500,00	1 000,00	0,00	0,00	2 500,00	
	0202000000 Aquisição de serviços	28 650,00	14 850,00	2 000,00	0,00	41 500,00	
	0202010000 Encargos das instalações	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	0202020000 Limpeza e higiene	16 000,00	14 500,00	0,00	0,00	30 500,00	
	0202030000 Conservação de bens	5 000,00	0,00	1 000,00	0,00	4 000,00	
	0202030100 Conservação de viaturas, máquinas e equipamentos	4 000,00	0,00	1 000,00	0,00	3 000,00	
	0202030200 Outras conservações	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0202040000 Locação de edifícios	50,00	150,00	0,00	0,00	200,00	
	0202090000 Comunicações	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
	0202090100 Telefones	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
	0202100000 Transportes	250,00	200,00	0,00	0,00	450,00	
	0202120000 Seguros	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
	0202150000 Formação	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	0202180000 Vigilância e segurança	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
	0202220000 Serviços de saúde	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
	0202220100 Medicina no Trabalho	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
	0202250000 Outros serviços	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	
D6	Aquisição de bens de capital	1 900,00	8 900,00	0,00	0,00	10 800,00	
	0700000000 Aquisição de bens de capital	1 900,00	8 900,00	0,00	0,00	10 800,00	
	0701000000 Investimentos	1 900,00	8 900,00	0,00	0,00	10 800,00	
	0701040000 Construções diversas	800,00	8 900,00	0,00	0,00	9 700,00	
	0701040500 Parques e Jardins	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0701041300	Outros	400,00	8 900,00	0,00	0,00	9 300,00	
0701041301	Mobiliário urbano	300,00	8 900,00	0,00	0,00	9 200,00	
0701041302	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0701060000	Material de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0701060200	Outro	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0701110000	Ferramentas e utensílios	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	

Total Class. Orgânica:

471 154,00

70 462,48

10 500,00

0,00

531 116,48

050000 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E A. SOCIAL

D2	Aquisição de bens e serviços	50 110,00	4 000,00	38 150,00	0,00	15 960,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	50 110,00	4 000,00	38 150,00	0,00	15 960,00
0201000000	Aquisição de bens	13 300,00	0,00	11 100,00	0,00	2 200,00
0201030000	Munições, explosivos e artificios	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	1 500,00	0,00	1 000,00	0,00	500,00
0201210000	Outros bens	11 500,00	0,00	10 100,00	0,00	1 400,00
0201210100	Desfile de Carnaval	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
0201210200	Caminhada da Mulher	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00
0201210400	Festas de Vialonga	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00
0201210500	Outras Realizações	3 000,00	0,00	2 100,00	0,00	900,00
0201219900	Outros	1 000,00	0,00	500,00	0,00	500,00
0202000000	Aquisição de serviços	36 810,00	4 000,00	27 050,00	0,00	13 760,00
0202010000	Encargos das instalações	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
0202120000	Seguros	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
0202170000	Publicidade	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
0202180000	Vigilância e segurança	2 500,00	0,00	2 150,00	0,00	350,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	29 410,00	4 000,00	24 900,00	0,00	8 510,00
0202200200	Desfile de Carnaval	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00
0202200300	Festas de Vialonga	21 910,00	0,00	21 900,00	0,00	10,00
0202200400	Outras Realizações	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	8 000,00
0202209900	Outros	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
D4	Transferências e subsídios correntes	28 110,00	1 500,00	6 000,00	0,00	23 610,00
D4.1	Transferências Correntes	28 110,00	1 500,00	6 000,00	0,00	23 610,00
D4.1.1	Administrações Públicas	6 010,00	0,00	6 000,00	0,00	10,00



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6 010,00	0,00	6 000,00	0,00	10,00	
	0403010000 Estado	6 010,00	0,00	6 000,00	0,00	10,00	
	0403010100 Escolas Primárias	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	
	0403010200 Jardins Infancia - Pré-Escolar	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	22 100,00	1 500,00	0,00	0,00	23 600,00	
	0407000000 Instituições sem fins lucrativos	22 100,00	1 500,00	0,00	0,00	23 600,00	
	0407010000 Instituições sem fins lucrativos	22 100,00	1 500,00	0,00	0,00	23 600,00	
	0407010100 I.P.S.S.	7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	
	0407010200 Associações Culturais	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	
	0407010300 Associações Desportivas	5 000,00	1 500,00	0,00	0,00	6 500,00	
	0407019900 Outras	1 600,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00	

Total Class. Orgânica:

78 220,00 5 500,00 44 150,00 0,00 39 570,00

Total:

899 410,00 132 128,86 70 075,00 0,00 961 463,86

ORGÃO EXECUTIVO

____/____/____

ORGÃO DELIBERATIVO

____/____/____



SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025		Outros
010000		Funções gerais			1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
010100		Serviços Gerais de administração pública			1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
010101		Administração geral			1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
010101	0207 03	Equipamento administrativo	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
020000		Funções sociais			300,00	9 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 900,00
020400		Habituação e serviços colectivos			300,00	9 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 900,00
020406		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			300,00	9 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 900,00
020406	0407 02	Mobiliário Urbano	01-01-2021	31-12-2021	300,00	9 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 900,00
030000		Funções económicas			3 100,00	14 496,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 396,38
030300		Transportes e comunicações			3 100,00	14 496,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 396,38
030301		Transportes rodoviários			3 100,00	14 496,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 396,38
030301	0307 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	01-01-2021	31-12-2021	100,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00
030301	0307 02	Sinalização e trânsito	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	10 896,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 896,38
TOTAL:					4 400,00	23 696,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 296,38

ORGÃO EXECUTIVO
_ / _ / _

ORGÃO DELIBERATIVO
_ / _ / _

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025		Outros
010000		Funções gerais			177 316,00	198 661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 345,00
010100		Serviços Gerais de administração pública			176 816,00	197 391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 575,00
010101		Administração geral			176 816,00	197 391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 575,00
010101	0101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	01-01-2021	31-12-2021	36 000,00	35 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-900,00
010101	0101	Pessoal em regime de tarefa ou avença	01-01-2021	31-12-2021	9 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	0101	Representação	01-01-2021	31-12-2021	6 065,00	5 365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00
010101	0101	Senhas de Presença	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0102	Material de gtransporte - Peças	28-11-2021	28-11-2021	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
010101	0102	Prémios, condecorações e ofertas	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
010101	0102	Outros	01-01-2021	31-12-2021	500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0102	Seguros	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
010101	0102	Assessoria Financeira e Administrativa	01-01-2021	31-12-2021	13 000,00	20 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
010101	0102	Boletim informativo da Junta	01-01-2021	31-12-2021	5 500,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010101	0106	Participação nas Secções de Voto	01-01-2021	31-12-2021	10 000,00	10 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010101	0106	Outras	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
010101	0201	Pessoal em funções	01-01-2021	31-12-2021	69 500,00	72 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
010101	0201	Pessoal em funções	01-01-2021	31-12-2021	1,00	4 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025		Outros
010101	0201 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	01-01-2021	31-12-2021	6 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 000,00
010101	0201 06	Pessoal em qualquer outra situação	01-01-2021	31-12-2021	500,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
010101	0201 11	Horas extraordinárias	01-01-2021	31-12-2021	1 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	0202 04	Outros	01-01-2021	31-12-2021	1 250,00	2 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0202 11	Seguros	01-01-2021	31-12-2021	500,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-425,00
010101	0202 16	Assistência técnica	01-01-2021	31-12-2021	9 000,00	10 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010200		Segurança e ordem pública			500,00	1 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
010201		Protecção civil e luta contra incêndios			500,00	1 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
010201	0104 01	Bombeiros Voluntários	01-01-2021	31-12-2021	500,00	1 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
020000		Funções sociais			370 810,00	383 222,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 412,48
020100		Educação			6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 000,00
020101		Ensino não superior			6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 000,00
020101	0504 01	Escolas Primárias	01-01-2021	31-12-2021	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 000,00
020300		Segurança e acção sociais			1 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020301		Segurança social			1 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020301	0401 04	Pessoal aguardando aposentação	01-01-2021	31-12-2021	1 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020400		Habitação e serviços colectivos			313 900,00	362 962,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 062,48



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025		Outros
020406		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			313 900,00	362 962,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 062,48
020406	0401 01	Pessoal em funções	01-01-2021	31-12-2021	168 000,00	175 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00
020406	0401 03	Pessoal em funções	01-01-2021	31-12-2021	65 000,00	63 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 000,00
020406	0401 05	Pessoal em qualquer outra situação	01-01-2021	31-12-2021	1 600,00	5 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00
020406	0401 07	Subsídio de refeição	01-01-2021	31-12-2021	28 000,00	28 055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00
020406	0401 17	Seguros de acidentes de trabalho	01-01-2021	31-12-2021	11 500,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 500,00
020406	0401 18	Suplemento de Pensidade e Insalubridade	30-06-2021	31-12-2021	0,00	25 157,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 157,48
020406	0402 02	Gasóleo	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
020406	0402 05	Vestuário e artigos pessoais	01-01-2021	31-12-2021	7 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 000,00
020406	0402 09	Aquisição de bens para pequenas obras	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020406	0402 10	Outros	01-01-2021	31-12-2021	1 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020406	0402 12	Limpeza e higiene	01-01-2021	31-12-2021	16 000,00	30 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 500,00
020406	0402 13	Conservação de viaturas, máquinas e equipamentos	01-01-2021	31-12-2021	4 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
020406	0402 15	Locação e edifícios	01-01-2021	31-12-2021	50,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020406	0402 17	Transportes	01-01-2021	31-12-2021	250,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020406	0402 22	Outros serviços	01-01-2021	01-12-2021	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos			49 410,00	16 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32 650,00



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025		Outros
020502		Desporto recreio e lazer			6 500,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020502	0502 02	Prémios, condecorações e ofertas	01-01-2021	31-12-2021	1 500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
020502	0504 05	Associações Desportivas	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020503		Outras actividades cívicas e religiosas			42 910,00	9 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33 150,00
020503	0502 03	Desfile de Carnaval	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
020503	0502 04	Caminhada da Mulher	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 000,00
020503	0502 05	Festas de Vialonga	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 000,00
020503	0502 06	Outras Realizações	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 100,00
020503	0502 07	Outros	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
020503	0502 12	Vigilância e segurança	01-01-2021	31-12-2021	2 500,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 150,00
020503	0502 13	Desfile de Carnaval	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 000,00
020503	0502 14	Festas Populares de Vialonga	01-01-2021	31-12-2021	21 910,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-21 900,00
020503	0502 15	Outras realizações	01-01-2021	31-12-2021	4 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
030000		Funções económicas			27 550,00	36 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00
030500		Outras funções económicas			27 550,00	36 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00
030500	0301 01	Pessoal em funções	01-01-2021	31-12-2021	20 000,00	21 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
030500	0301 04	Pessoal aguardando aposentação	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025		Outros
030500	0301 16	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	08-07-2021	31-12-2021	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00
030500	0302 04	Vestuário e artigos pessoais	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
030500	0302 07	Aquisição de bens para pequenas obras	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
030500	0302 08	Outros	01-01-2021	31-12-2021	500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
030500	0302 11	Outras conservações	01-01-2021	31-12-2021	300,00	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
030500	0302 15	Vigilância e segurança	01-01-2021	31-12-2021	750,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL:					575 676,00	618 433,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 757,48

ORGÃO EXECUTIVO
_____/_____/_____

ORGÃO DELIBERATIVO
_____/_____/_____

Data Inicial: / /

Data Final: 30/12/2021

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IMPOSTO DE SELO	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020000	IRS - TRABALHO DEPENDENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1701030000	IRS - TRABALHO INDEPENDENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1701040000	EXECUÇÃO PENHORA - FÁTIMA FERREI	0,00	0,00	0,00	0,00
1701050000	ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00
1701060000	DIRECÇÃO GERAL DAS FLORESTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701070000	DGF - CARTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1701080000	PENHORA - TRAB. FÁTIMA	0,00	0,00	0,00	0,00
1701090000	SUSPENSÃO DE SUBSÍDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	23,14	0,00	0,00	23,14
1702020000	CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030000	STAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040000	SINTAP	0,00	0,00	0,00	0,00
1702050000	VICTÓRIA SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702060000	TRIBUNAL DE COMARCA DE ALENQUER	0,00	0,00	0,00	0,00
1702070000	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATU	0,00	0,00	0,00	0,00
1702080000	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS RA	27,50	0,00	0,00	27,50
1702090000	REFEIÇÕES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
1702100000	SMAS VFXIRA - COBRANÇA ÁGUA	0,00	9 821,65	9 821,65	0,00
1702120000	IGSS - RETENÇÕES DEVEDORES SEG. S	0,00	0,00	0,00	0,00
1702130000	EXECUÇÃO DE PENHORA - TRAB. MARC	0,00	0,00	0,00	0,00
1702140000	FEIRA DO LIVRO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702150000	CASA DO POVO - REFEITÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702160000	ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR INFANTIL FRE	0,00	0,00	0,00	0,00
1702170000	PASSES ESCOLARES	485,00	3 925,00	4 305,00	105,00
		535,64	13 746,65	14 126,65	155,64



Situação dos contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
JOAQUIM FILIPE COELHAS DIONÍSIO	C2020/71	23-01-2020	8 706,00	7 078,05			23-01-2020	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	C2021/137	29-01-2021	1 918,58	1 559,82			29-01-2021	1 918,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1 918,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	C2021/138	29-01-2021	2 799,08	2 275,67			29-01-2021	2 799,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2 799,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	C2021/139	29-01-2021	295,32	240,10			29-01-2021	295,32	0,00	0,00	0,00	0,00	295,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
LOCAL GEST. LDA. - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E GESTÃO	C2021/24	07-01-2021	11 808,00	9 600,00			16-02-2021	11 808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOAQUIM FILIPE COELHAS DIONÍSIO	C2021/35	11-01-2021	8 790,00	7 146,34			29-01-2021	8 640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRIO ENERGY, SA	C2021/69	21-01-2021	953,08	953,08			12-04-2021	953,08	0,00	0,00	0,00	0,00	953,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRIO ENERGY, SA	C2021/70	21-01-2021	472,48	472,48			05-11-2021	472,48	0,00	0,00	0,00	0,00	472,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRIO ENERGY, SA	C2021/71	21-01-2021	2 654,78	2 654,78			12-04-2021	2 654,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2 654,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRIO ENERGY, SA	C2021/72	21-01-2021	8 155,26	8 155,26			09-03-2021	8 155,26	0,00	0,00	0,00	0,00	8 155,26	0,00	0,00	0,00	0,00	



Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Valor
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de Serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	27 899,98	4	12 235,60	0	0,00	10	40 135,58
Locação ou Aquisição de Bens Móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Consessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Consessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



Transferências e subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	A.D.C.S. PARQUE RESIDENCIAL VIALONGA	640,00	640,00	640,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	AASV - ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE VIALONGA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	ABEIV - ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR INFANTIL VIALONGA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	ARPIV - ASSOCIAÇÃO REFORMADOS PENSIONISTAS IDOSOS DE VIALONGA	1 311,18	1 311,18	1 311,18	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICA TRADICIONAL PORTUGUESA "FOLHA VERDE"	640,00	640,00	640,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	ASSOCIAÇÃO DOS AFRICANOS DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 189	525,00	525,00	525,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS VIALONGA	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	AVA VILLA - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS E AMIGOS DE VILLA LONGA	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	CASA DO POVO DE VIALONGA	1 740,00	1 740,00	1 740,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	CENTRO RECREATIVO E CULTURAL CASAL DO FREIXO	890,00	890,00	890,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AG. 342	803,60	803,60	803,60	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	COV - CLUBE ORNITOLÓGICO DE VIALONGA	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	FABRIGIMNO - FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDª	746,61	746,61	746,61	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	GRUPO DADORES DE SANGUE	440,00	440,00	440,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	GRUPO DESPORTIVO "OS PATUSCOS"	1 665,00	1 665,00	1 665,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	GRUPO DESPORTIVO DE VIALONGA	540,00	540,00	540,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	GRUPO DESPORTIVO SANTA EULÁLIA	2 140,00	2 140,00	2 140,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	MIPAL - TINTAS E VERNIZES, LDA.	638,37	638,37	638,37	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE VIALONGA	1 438,00	1 438,00	1 438,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	SOCIEDADE RECREATIVA DA GRANJA	1 640,00	1 640,00	1 640,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	SPORT CLUBE RECREATIVO DO CABO	465,00	465,00	465,00	0,00	0,00	



Transferências e subsídios concedidos

2021

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL E SOCIAL DO QUINTANILHO	465,00	465,00	465,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº 1 do artº 16º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS VIALONGA	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes				19 717,76	19 717,76	19 717,76	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências de capital									
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do nº1 do artº16 ,Lei 75/2013 ,12/09	Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS VIALONGA	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências de capital				6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	



Transferências e subsídios recebidos

2021

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes								
060301 - Estado	Artigo 36º da Lei 73/2013 de 03/09	Fundo Financiamento das Freguesias	DGAL - DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL	153 264,00	153 264,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 50/2018, de 12 de agosto	Transf. competências Autarquias Locais	DGAL - DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL	213 381,25	213 381,25	0,00	0,00	
060301 - Estado	Nº 8 do Artigo 38º, Lei 73/2013, de 3 de setembro	Excedente Fundo de Financiamento	DGAL - DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6 536,00	6 536,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 11/96, de 18 de abril	Remuneração dos Eleitos	DGAL - DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL	31 337,22	31 337,22	0,00	0,00	
060501 - Continente	Artigo 131º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de Competências	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	384 271,06	384 271,06	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências correntes				788 789,53	788 789,53	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências de capital								
100501 - Continente	Artigo 131º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de Competências	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências de capital				16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	

Outras Divulgações

Data Inicial: / /

Data Final: 30/12/2021

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IMPOSTO DE SELO	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020000	IRS - TRABALHO DEPENDENTE	1 281,00	22 767,00	22 338,00	1 710,00
1701030000	IRS - TRABALHO INDEPENDENTE	218,75	3 433,06	3 365,20	286,61
1701040000	EXECUÇÃO PENHORA - FÁTIMA FERREI	0,00	0,00	0,00	0,00
1701050000	ADSE	591,29	7 849,54	7 752,98	687,85
1701060000	DIRECÇÃO GERAL DAS FLORESTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701070000	DGF - CARTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1701080000	PENHORA - TRAB. FÁTIMA	0,00	221,24	0,00	221,24
1701090000	SUSPENSÃO DE SUBSÍDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	1 797,78	26 785,05	26 499,97	2 082,86
1702020000	CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SO	1 433,05	21 209,42	21 064,47	1 578,00
1702030000	STAL	212,12	2 553,33	2 544,49	220,96
1702040000	SINTAP	0,00	19,95	19,95	0,00
1702050000	VICTÓRIA SEGUROS	29,16	326,85	356,01	0,00
1702060000	TRIBUNAL DE COMARCA DE ALENQUER	0,00	0,00	0,00	0,00
1702070000	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATU	0,00	0,00	0,00	0,00
1702080000	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS RA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702090000	REFEIÇÕES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
1702100000	SMAS VFXIRA - COBRANÇA ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702120000	IGSS - RETENÇÕES DEVEDORES SEG. S	0,00	0,00	0,00	0,00
1702130000	EXECUÇÃO DE PENHORA - TRAB. MARC	14,38	1 183,75	1 164,52	33,61
1702140000	FEIRA DO LIVRO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702150000	CASA DO POVO - REFEITÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702160000	ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR INFANTIL FRE	0,00	0,00	0,00	0,00
1702170000	PASSES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
		5 577,53	86 349,19	85 105,59	6 821,13



RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2021

Acumulado de 01/01/2021 a 31/12/2021

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
CAIXA	298,55	30 787,94	31 086,49	30 764,21	322,28
FUNDO MANEIO CN	350,00	1 932,72	2 282,72	2 279,20	3,52
FUNDO FIXO CAIXA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
CCAM N.º 40200172425	19 092,25	890 303,14	909 395,39	855 653,32	53 742,07
CGD - VIALONGA N.º 3330	13 091,22	429 346,98	442 438,20	379 169,40	63 268,80
TOTAL DE BANCOS	32 183,47	1 319 650,12	1 351 833,59	1 234 822,72	117 010,87
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	32 932,02	1 352 370,78	1 385 302,80	1 267 866,13	117 436,67
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	32 932,02	966 313,71	999 245,73	881 809,06	117 436,67
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	32 396,38	952 547,06	984 943,44	867 662,41	117 281,03
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	535,64	13 766,65	14 302,29	14 146,65	155,64

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: __/__/____

em dinheiro	em cheques

O Presidente
Ass.:

O Tesoureiro
Ass.:

Conferi
Ass.:

Outros Documentos

Exercício de 2021



Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
José António Alves Gomes	Executivo / Presidente	01-01-2021 a 12-10-2021	
Maria Leonor Moreira Cardoso Alves	Executivo / Seretária	01-01-2021 a 12-10-2021	
Paulo Fernando Rocha Antunes	Executivo / Tesoureiro	01-01-2021 a 12-10-2021	
Jorge Manuel Nazaré Cipriano	Executivo / Vogal	01-01-2021 a 12-10-2021	
António Manuel Pinheiro Mateus	Executivo / Vogal	01-01-2021 a 12-10-2021	
João da Cruz Semedo Bizarro Tremeço	Executivo / Presidente	13-10-2021 a 31-12-2021	
Carina Vicente Correia	Executivo / Secretária	13-10-2021 a 31-12-2021	
António Hermínio Costa Santos	Executivo / Tesoureiro	13-10-2021 a 31-12-2021	
Susana Marília Ribeiro dos Santos Borges	Executivo / Vogal	13-10-2021 a 31-12-2021	
Pedro Miguel Pereira Fernandes	Executivo / Vogal	13-10-2021 a 31-12-2021	

Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Período de Relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Miguel Guarda da Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação / Aprovação	João da Cruz Semedo Bizarro Tremoço	Presidente do Executivo
Apresentação / Aprovação	JF Vialonga	Executivo

Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MUTUO	004553614020017242554	53 742,07	0,00	0,00	53 742,07
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	003508500000000333084	63 268,80	0,00	0,00	63 268,80
	Total de Equivalente de Caixa	117 010,87	0,00	,00	0,00
	Caixa	425,80			425,80
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		117 436,67	0,00	0,00	117 436,67

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Banco: CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MUTUO

Conta nº: 004553614020017242554

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2021

1. Saldo do Extrato Bancário a) 53 742,07

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		53 742,07
7. Saldo contabilístico			53 742,07

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Banco: CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

Conta nº: 00350850000000333084

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2021

1. Saldo do Extrato Bancário a) 63 268,80

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		63 268,80
7. Saldo contabilístico			63 268,80



Norma

de

Controlo Interno

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	9
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)	9
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão	9
Artigo 3º - Objetivos	10
Artigo 4º - Áreas de incidência	10
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	10
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	10
Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais	10
Artigo 6º - Correspondência Expedida	11
Artigo 7º - Correspondência Recebida	11
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos	12
Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões	12
Artigo 9.º – Formalização de regulamentos	12
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos	12
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos	13
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos	13
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa	13
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas	14
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos	14
Artigo 14.º - Correio eletrónico	14
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	14
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento	14
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO 15	
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental	15
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico	15
Artigo 18.º – Sistema contabilístico	16
Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais	16
Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas	18
Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico	18
Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte	19
CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS	19
SECÇÃO I – Disposições Gerais	19
Artigo 23.º – Documentos Previsionais	19
Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual	19

SECÇÃO II – Elaboração e aprovação	19
Artigo 25.º – Preparação	19
Artigo 26.º – Aprovação	20
Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais	20
Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais	20
CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	21
Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas	21
Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade.....	22
CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO.....	23
Artigo 31.º – Contratação de empréstimos	23
Artigo 32.º – Limite de endividamento.....	23
CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE	24
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	24
Artigo 33.º – Utilização.....	24
Artigo 34.º – Numerário existente em caixa	24
Artigo 35.º – Entrega	24
Artigo 36.º – Reposição	25
Artigo 37.º – Contagem de caixa.....	25
Artigo 38.º – Responsabilidade.....	25
SECÇÃO II – Fundos de Maneio	26
Artigo 39.º – Fundos de Maneio	26
Artigo 40.º – Constituição	26
Artigo 41.º – Entrega	26
Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito.....	26
Artigo 43.º – Reconstituição.....	27
Artigo 44.º – Reposição	27
SECÇÃO III – Contas Bancárias	27
Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias	27
Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques.....	27
Artigo 47.º- Reconciliações bancárias.....	28
CAPÍTULO IX – RECEITA	28
SECÇÃO I – Disposições Gerais	28
Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação.....	28
Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita.....	28
Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita	29
Artigo 51.º – Formas de Recebimento.....	29
Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita	29
SECÇÃO II – Postos de Cobrança	30

Artigo 53.º – Postos de cobrança	30
Artigo 54.º – Cobrança de receita	30
CAPÍTULO X – Despesa	30
SECÇÃO I – Disposições Gerais	30
Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa	30
Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa	31
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção	31
Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa	31
Artigo 58.º – Normas Gerais.....	31
Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens	32
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos	32
Artigo 60.º – Conferência de faturas	32
Artigo 61.º – Pagamentos	33
Artigo 62.º – Meios de Pagamento	33
SECÇÃO IV – Contratação Pública	34
Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	34
Artigo 64.º - Execução de Empreitadas.....	34
Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas	35
CAPÍTULO XI – Inventário de Património	35
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro	35
Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação.....	35
Artigo 67.º– Fases de inventário	35
Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação.....	36
Artigo 69.º –Suportes Documentais	36
Artigo 70.º – Procedimentos de controlo	37
SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios	37
Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios	37
Artigo 72.º – Extravios.....	37
Artigo 73.º – Seguros.....	37
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS	38
Artigo 74.º – Pessoal.....	38
Artigo 75.º – Processo Individual	38
Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade	39
Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias.....	39
Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário	39
Artigo 80.º – Processamento de Remunerações	40
Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades.....	40
Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho	40

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos	41
SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....	41
Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos	41
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	41
Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio	41
Artigo 85.º – Efetivação do Apoio	41
CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS	42
Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno	42
Artigo 87.º - Dúvidas e omissões	42
Artigo 88.º - Alterações	42
Artigo 89º - Norma revogatória	42
Artigo 90º - Entrada em vigor	42

LISTA DE SIGLAS

CC2 – Classificador Complementar 2
CG – Contabilidade de Gestão
CGA – Caixa Geral de Aposentações
CNC - Comissão de Normalização Contabilística
DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO - Direção-Geral do Orçamento
FC – Fundo de Caixa
FM – Fundo de Maneio
FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
NCI – Norma de Controlo Interno
NCP – Norma de Contabilidade Pública
OP – Ordem de Pagamento
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de técnicas que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela **Freguesia de Vialonga**.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da Freguesia, uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da Freguesia, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno.

Ora, a Norma de Controlo Interno (NCI) da Freguesia de Vialonga já não se mostra adequada à nova realidade, quer pelo tempo entretanto decorrido, quer pelas significativas alterações legislativas, quer pelo aumento de atribuições das autarquias e competências dos seus órgãos, impondo-se, pois, uma profunda alteração que a adeque ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Nestes termos, e depois de um profundo trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Vialonga, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente Norma de Controlo Interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 18.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 16.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os Serviços da Freguesia e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da Freguesia de Vialonga.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da Freguesia, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão da Freguesia.
4. Compete ao membro da Junta de Freguesia com a função de Tesoureiro, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo inferior.

Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da Freguesia com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência

1. Para além das áreas constantes do POCAL, crescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.
2. A especificação das tarefas a executar pelos Serviços Administrativos e Financeiros consta do Anexo I.

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.

3. São documentos oficiais:
- a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
 - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;
 - c) Documentos previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
 - d) Demonstrações de relato orçamental da Freguesia;
 - e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
 - f) Editais e Avisos;
 - g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
 - h) Ordens de Serviço;
 - i) Guias de Receita;
 - j) Requisições internas e externas;
 - k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
 - l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
 - m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc.);
 - n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
 - o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 6.º - Correspondência Expedida

1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática de Gestão de Correspondência e, se possível, devem ser digitalizados.
2. A correspondência a ser expedida via postal é da responsabilidade de cada um dos Serviços/Sectores.
3. Os avisos de receção são arquivados junto da cópia do documento expedido.

Artigo 7.º - Correspondência Recebida

Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e deverá ser digitalizada.

SECÇÃO II– Atas e Regulamentos

Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da Freguesia é preparada pelo órgão executivo da Freguesia, com o apoio dos Serviços Administrativos e Financeiros – Coordenador de Ações.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e a data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) Freguesia de Vialonga
 - b) Designação do Serviço/Sector
 - c) Número de processo ou ano
 - d) Designação do tema ou assunto que contém
2. Compete a cada Sector organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelos Serviços Administrativos e Financeiros - Informática, que gerem os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. Os Serviços Administrativos e Financeiros – Informática são responsáveis pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade dos Serviços Administrativos e Financeiros – Informática.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, os Serviços Administrativos e Financeiros – Informática terão de informar os Serviços Administrativos e Financeiros – Património e Contabilidade com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. Os Serviços Administrativos e Financeiros – Património e Contabilidade devem ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na Freguesia, e sua localização.

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da Freguesia.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona na Sede da Freguesia.

2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas no posto de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade orçamental e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo órgão executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental obedece às disposições legais do SNC-AP e do POCAL na parte não revogada.

Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da Freguesia e os procedimentos são adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da Freguesia funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
 - a) Atendimento
 - b) Contabilidade Orçamental – SNC-AP
 - c) Faturação e Emissão de Guias de Receita
 - d) Tesouraria
 - e) Gestão do Património
 - f) Licenciamento de Canídeos
 - g) Gestão de Cemitérios
 - h) Gestão de Pessoal – Vencimentos
 - i) SIADAP
 - j) Gestão de Mercados

- k) OVP - Publicidade
- l) Gestão de Correspondência

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da Freguesia deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.

Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais

Na elaboração e execução do orçamento da Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:
 - a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
 - b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
 - c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
 - d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
 - e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
 - f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da Freguesia, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A Freguesia não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
 - g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.

2. A elaboração do orçamento da Freguesia deve obedecer às seguintes regras previsionais:
- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
 - b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
 - c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
 - d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
 - e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
 - f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
 - g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
 - a) Guia de Receita;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;
 - f) Recibo;
 - g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de débito;
 - i) Ordem de pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;
 - l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da Freguesia, os documentos previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e os documentos de prestação de contas.
4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 23.º – Documentos Previsionais

1. Os documentos previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

SECÇÃO II – Elaboração e aprovação

Artigo 25.º – Preparação

1. Compete aos Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da Freguesia devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.

3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que os Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade o solicite.

Artigo 26.º – Aprovação

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete aos Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas nos Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade.

Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte dos documentos previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais

1. A elaboração das modificações aos documentos previsionais é da responsabilidade dos Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade, de acordo com as necessidades dos diversos sectores, devidamente fundamentadas.

2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a Freguesia esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações aos documentos previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas nos Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade.

CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
 - 1.1 - Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
 - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
 - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
 - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
 - 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
 - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
 - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;

- 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
 - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
 - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
 - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
 - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
 - 1.1.5.9 Outras divulgações.
- 1.2 - Divulgação do inventário de património.
 - 1.3 - Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
 - 2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
 - 3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
 - 4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade

- 1. Compete aos Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
- 2. Compete aos Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.
- 3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da segurança social são garantidas pelo Serviços Administrativos e Financeiros (articulação entre a Contabilidade e os Recursos Humanos).
- 4. Compete ainda, aos Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 31.º – Contratação de empréstimos

1. A Freguesia pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos.
3. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para a aquisição de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
4. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
5. Nos termos do artigo 46.º, n.º 1, alínea a) da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), os empréstimos são geradores de dívida pública fundada, se não forem amortizados no exercício orçamental em que são contratados, ficando sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de contas.
6. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
7. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avals cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

Artigo 32.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da Freguesia a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.

3. No caso previsto no número anterior, compete ao órgão executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 33.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 34.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Freguesia, fixado no montante máximo diário de 450,00€ (Quatrocentos e cinquenta euros).
2. Compete aos Serviços Administrativos e Financeiros - Tesouraria assegurar o depósito diário em contas bancárias tituladas pela Freguesia, de forma a manter em caixa o montante indicado no número anterior.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda em curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.

Artigo 35.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.

2. Na contabilidade é criada, para cada FC, uma conta de caixa.

Artigo 36.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 37.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro nas seguintes situações:
 - a) Semestralmente e sem prévio aviso;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo;
 - d) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Artigo 38.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 39.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 40.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM.
A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. Os Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade procede ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

Artigo 41.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário ou sob a forma de cartão de débito ou crédito, neste caso, de acordo com o artigo seguinte.

Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excepcional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela Freguesia.

Artigo 43.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega no Serviços Administrativos e Financeiros- Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da Freguesia.

Artigo 44.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. Os Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade deve estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela Freguesia de Vialonga.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do órgão executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente nos Serviços Administrativos e Financeiros - Tesouraria, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 47.º- Reconciliações bancárias

1. Os Serviços Administrativos e Financeiros – Tesouraria devem manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Freguesia de Vialonga.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, por um funcionário designado para o efeito e que não se encontre afeto à tesouraria nem tenha acesso habitual às contas correntes com as instituições de crédito.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo responsável do Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade e pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO IX – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. As receitas são cobradas nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na Freguesia.
2. A emissão dos documentos de arrecadação de receita é efetuada através do acesso à aplicação informática de Faturação e Emissão de Guias de Receita, sendo o controlo da respetiva arrecadação efetuado pelos Serviços Administrativos e Financeiros - Tesouraria e Contabilidade.
3. A emissão dos documentos de arrecadação deve obrigatoriamente ocorrer no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
4. O Serviços Administrativos e Financeiros – Tesouraria conferem diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
5. No final de cada dia os Serviços Administrativos e Financeiros - Tesouraria deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Artigo 51.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Freguesia de Vialonga e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável pelo Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada pelo serviço/ sector proponente da anulação, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Após a autorização referida no n.º 1, os Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade devem diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 53.º – Postos de cobrança

1. A Freguesia dispõe de um único posto de cobrança na Sede.
2. Deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 54.º – Cobrança de receita

1. O documento de cobrança de receita (guia de receita ou fatura) é emitido na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é aposto um carimbo com a indicação de “pago”, é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO X – Despesa

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelo Serviços Administrativos e Financeiros – Contabilidade mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.

6. Os compromissos consideram -se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
 - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Requisição Interna
- b) Cópia do Processo de Contratação Pública
- c) Requisição Externa

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 58.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelo Serviços Administrativos e Financeiros - Aprovisionamento a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.

2. As compras ou aquisições dependem da Requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá o sector requisitante remeter aos Serviços Administrativos e Financeiros - Aprovisionamento um pedido de aquisição assinado pelo membro do executivo responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos

Artigo 60.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência.
2. Os Serviços Administrativos e Financeiros - Aprovisionamento dispõem de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete ao Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura deve o Serviços Administrativos e Financeiros – Contabilidade testar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.

Artigo 61.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pelo Serviços Administrativos e Financeiros - Tesouraria.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete ao Serviços Administrativos e Financeiros – Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
 - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada, ou quando se justifique cópia do contrato;
 - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa os Serviços Administrativos e Financeiros Tesouraria apõem, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de “pago” e respetiva data.
6. Os Serviços Administrativos e Financeiros - Tesouraria confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
7. O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP.

Artigo 62.º – Meios de Pagamento

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Os pagamentos das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, será sempre efetuado por transferência bancária.

SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe aos Serviços Administrativos e Financeiros – Aprovisionamento identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição para o Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade, para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, os Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade informa Serviços Administrativos e Financeiros - Aprovisionamento desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, os Serviços Administrativos e Financeiros - Aprovisionamento deverão proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelos Serviços Administrativos e Financeiros – Aprovisionamento.
5. Compete ao Serviços Administrativos e Financeiros - Aprovisionamento assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

Artigo 64.º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da Freguesia devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços Administrativos e Financeiros - Aprovisionamento.
2. Os Serviços Administrativos e Financeiros - Aprovisionamento dada necessidade de executar uma empreitada, elabora a correspondente requisição interna (RI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelos Serviços Administrativos e Financeiros - Aprovisionamento.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
 - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
 - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
 - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

CAPÍTULO XI – Inventário de Património

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos bens compreende todos os bens de domínio privado de que a Freguesia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 67.º – Fases de inventário

1. A gestão dos bens compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da Freguesia obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação
 - b) Registo – ficha de cadastro
 - c) Mensuração – atribuição de valor
 - d) Etiquetagem
 - e) Verificação Física

4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. Os Serviços Administrativos e Financeiros – Património mantêm atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
 - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
 - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
 - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 69.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a Freguesia, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de Abate.

Artigo 70.º – Procedimentos de controlo

1. Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis (Inventário), os Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade, verifica periodicamente:
 - a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
 - b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação.

SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios

Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, incêndio ou outra calamidade grave, deve proceder-se do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Quem detetou a ocorrência deve informar o órgão executivo;
- b) No caso de furto ou roubo, o órgão executivo deve participar o facto às autoridades policiais;
- c) Os Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade e Património devem ser informados do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia.

Artigo 72.º – Extravios

1. Compete ao responsável pelo Sector onde se verifique o extravio de um bem, informar os Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade e Património do sucedido devendo este participar o facto às autoridades policiais.
2. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 73.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da Freguesia devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo aos Serviços Administrativos e Financeiros - Património a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, os Serviços Administrativos e Financeiros - Património procederão nesse sentido.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 74.º – Pessoal

1. Os Serviços Administrativos e Financeiros - Recursos Humanos procedem anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da Freguesia e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a Freguesia.
2. A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. Os Serviços Administrativos e Financeiros - Recursos Humanos são responsáveis pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 75.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores dos Serviços Administrativos e Financeiros - Recursos Humanos, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 76.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.

2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade

1. Os Serviços Administrativos e Financeiros - Recursos Humanos devem manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias

1. Os Serviços Administrativos e Financeiros - Recursos Humanos devem manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil os Serviços Administrativos e Financeiros - Recursos Humanos elaboram um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 80.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelos Serviços Administrativos e Financeiros - Recursos Humanos, através do módulo informático de Gestão de Pessoal.
2. É da responsabilidade dos Serviços Administrativos e Financeiros - Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, em regra, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da Freguesia, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Freguesia é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao órgão executivo assegurar o acompanhamento da execução de qualquer candidatura a programa ou contrato de delegação de competências.
2. O referido no número anterior é efetuado em articulação com os Serviços Administrativos e Financeiros - Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da Freguesia.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, é assegurada a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatutos ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
 - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 85.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao órgão executivo acompanhar a atividade das entidades beneficiárias do apoio. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.

2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. Os Serviços Administrativos e Financeiros – Contabilidade só processam as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação de autorização expressa do Presidente e do Tesoureiro.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicie a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 87.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 88.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 89º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 90º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da Freguesia na Internet.